



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

VIOLÊNCIA CONJUGAL: O SILÊNCIO DAS VÍTIMAS

**DISSERTAÇÃO APRESENTADA À UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA PARA OBTENSÃO DO GRAU DE MESTRE EM SERVIÇO
SOCIAL – ACOMPANHAMENTO SOCIAL E INSERÇÃO**

Por

RITA SOFIA CAPUCHO FARIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Setembro de 2014



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

VIOLÊNCIA CONJUGAL: O SILÊNCIO DAS VÍTIMAS

**DISSERTAÇÃO APRESENTADA À UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA PARA OBTENSÃO DO GRAU DE MESTRE EM SERVIÇO
SOCIAL – ACOMPANHAMENTO SOCIAL**

Por

RITA SOFIA CAPUCHO FARIAS

Sob orientação de Prof.^a Dr.^a Isabel Vieira e Prof.^a Elsa Conceição Silva

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Setembro de 2014

Resumo

A violência doméstica é uma das grandes problemáticas da atualidade, traduzida por agressões físicas, psicológicas, sexuais e verbais entre pessoas, podendo estas pertencer a diferentes faixas etárias e orientações sexuais, com laços afetivos em comum, havendo ou não coabitação. Esta pode abarcar diversas nomenclaturas, sendo que a desenvolvida neste trabalho de investigação é a violência conjugal, mais especificamente, na população homossexual.

Assim, o presente trabalho tem como objetivos entender o motivo que leva a vítima de violência conjugal homossexual a manter-se em silêncio, especificar o papel do interventor social com este grupo populacional, bem como mapear as políticas sociais existentes para dar resposta a esta problemática.

Como razões do silêncio, são apontadas a culpa, esperança, vergonha, dependência, medo de represálias/ retaliações e punição do agressor, a doença de HIV, a injustiça, a não afirmação da orientação sexual, o resguardar da relação com os filhos, a existência de um padrão intergeracional de comportamento na família e a pressão familiar.

No que concerne ao papel do interventor social, é de referir que este exerce a sua intervenção junto da vítima, do agressor, bem como do contexto ambiental que os rodeia, podendo esta ser realizada em equipa e em parceria com outros técnicos de outras instituições/ entidades para dar uma boa resposta às necessidades dos intervenientes.

Por último, quanto às políticas sociais, ressalta-se o facto de estas estarem plasmadas mas não efetivadas, ou seja, elas existem mas os técnicos não dispõem dos conhecimentos, recursos e redes necessárias para as aplicam da melhor forma.

Para cada um destes temas, a investigadora, coloca algumas questões que ficarão por responder, para uma possível tese de doutoramento.

Palavras-chave: violência, violência doméstica, orientação sexual, intervenção social

Abstract

Domestic violence is a major problem today, translated by physical, psychological, sexual and verbal abuse among people, which may belong to different age groups and sexual orientations, with emotional ties in common, with or without cohabitation. This can cover several classifications, and the work developed in this research is marital violence, more specifically, in the homosexual population.

Thus, this study aims to understand the reason that the victim of homosexual domestic violence to remain silent, specify the role of social intervening with this population, as well as mapping the existing social policies to address this issue.

As reasons for the silence are pointed to guilt, hope, shame, addiction, fear of reprisal / retaliation and punishment of the offender, HIV disease, injustice, not statement of sexual orientation, the safeguard of the relationship with the children, the existence an intergenerational pattern of behavior in the family and the family pressure.

Regarding the role of social intervenor, it should be noted that this exerts its action to the victim, the offender, as well as the environmental context that surrounds them, which may be performed as a team and in partnership with other experts in other institutions/ entities to give a good answer to the needs of stakeholders.

Finally, with regard to social policies, it is emphasized that these are molded not committed, ie, they exist but lack the technical knowledge, and resources necessary to apply the best networks.

For each of these themes, the researcher poses some unanswered questions that will, for a possible doctoral thesis.

Keywords: violence, domestic violence, sexual orientation, social intervening.

Dedicatória

O presente trabalho de investigação é dedicado a todas as vítimas de violência doméstica que vivenciam tal situação permanecendo no silêncio, especialmente aquelas que pertencem à comunidade LGBT, que mais entraves encontram para realizar a denúncia.

Agradecimentos

Mais do que um simples trabalho individual, esta dissertação é o espelho de alguns anos de esforço e conquista onde foi superado o desconhecido sentimento de preconceito, bem como, onde foi encontrada toda a força para fazer um pouco de mudança na presente problemática.

Assim agradeço, antes de mais, a toda a minha família, que tornou tudo isto possível, pois sem eles nem a escola eu conheceria;

De seguida, um grande obrigado às professoras Isabel e Elsa, por todo o empenho e dedicação demonstrada;

Obrigado a todos os entrevistados e a todos os participantes da comunidade LGBT, que partilharam a sua grande experiência, tanto enquanto técnicos, como vítimas ou amigos das mesmas e,

Por último, um grande obrigado à minha segunda família, os amigos, que em tantos momentos me apoiaram e nunca me deixaram desistir.

Muito obrigado, por tudo!

Índice

Introdução	12
Parte I. Enquadramento Teórico	16
Capítulo 1. A Violência e as Relações Conjugais	16
1.1. Perspetiva Histórica.....	16
1.2. A Insegurança na Esfera Familiar	20
1.3. A Agressão	22
1.4. O Conceito de Violência	25
1.5. O Ciclo de Violência	29
1.6. Género e Homossexualidade	31
1.7. A Violência Conjugual Homossexual	32
Capítulo 2. O Interventor Social no apoio a Vítimas de Violência Conjugal	36
Capítulo 3. As Políticas Sociais de apoio a Vítimas de Violência Conjugal	40
Parte II. Enquadramento Metodológico	45
Capítulo 4. Caracterização da Investigação	45
4.1. As Metodologias Qualitativas e os Procedimentos de Investigação	45
4.1.1. Observação Participante	46
4.1.2. Questionários	47
4.1.3. Entrevistas	48
4.1.4. Análise de Documentos	50
Capítulo 5. Procedimentos e Tratamento de Dados	51
5.1. Caracterização dos Participantes	51
5.2. O Universo de Análise	53
5.3. Análise do Fenómeno da Violência Conjugual Homossexual	55
5.3.1. O Comportamento do Agressor.....	55
5.3.2. O Comportamento da Vítima	59
5.3.3. O Contexto Social e Outros Fatores Desencadeadores	68
5.4. A Intervenção Social na Violência Conjugal	72
5.4.1. O Tipo de Apoio/Intervenção na Violência Conjugual Homossexual.....	72
5.4.2. As Características do Profissional de Intervenção Social no apoio a Vítimas de Violência Conjugual Homossexual.....	77

5.5. O Campo das Políticas Sociais e as Respostas a Vítimas de Violência Conjugal Homossexual	82
Considerações Finais.....	87
Bibliografia.....	92
Legislação Consultada	95
Webgrafia	95
Anexo	97

Índice de Figuras

Figura n.º1: Ciclo de violência doméstica (cf. Machado e Gonçalves, 2003, in APAV, 2013)

Figura n.º2: Ciclo da violência doméstica (proposta teórica de Peinado et al., 2010)

Figura n.º3: Sistema de ação na resposta a VVD de acordo com o disposto na Lei 112/2009 e as práticas organizacionais

Figura n.º4: Representação do perfil e tendência de acordo com a maioria presente nos questionários (a existência de um relacionamento homossexual)

Índice de Gráficos

Gráfico n.º1: Dados biográficos dos inquiridos por questionário

Gráfico n.º2: A razão do silêncio das VVD conforme os questionários

Gráfico n.º3: A discriminação conforme os questionários

Gráfico n.º4: Estratégias de apoio às VVD conforme os questionários

Índice de Quadros

Quadro n.º1: Caracterização socioprofissional dos interventores sociais no apoio à VVD

Quadro n.º2: Análise da problemática da Violência Conjugal Homossexual

Quadro n.º3: O comportamento do agressor

Quadro n.º4: O comportamento da vítima

Quadro n.º5: O contexto social e outros fatores desencadeadores

Quadro n.º6: O tipo de apoio/intervenção na Violência conjugal homossexual

Quadro n.º7: As características do profissional de intervenção social no apoio a vítimas de violência conjugal homossexual

Quadro n.º8: O campo das políticas sociais e as respostas a vítimas de violência conjugal homossexual

Siglas e Abreviaturas Utilizadas

APAV- Associação de Apoio à Vítima

GNR – Guarda Nacional Republicana

ILGA – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgéneros

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais

PNCVD – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

PSP – Polícia de Segurança Pública

TAV – Técnica de Apoio à Vítima

VC – Violência Conjugal

VD – Violência Doméstica

VVC – Vítima de Violência Conjugal

VVD – Vítimas de Violência Doméstica

Introdução

A violência doméstica é nos dias de hoje uma problemática bem presente na sociedade, pois estatisticamente existem cada vez mais casos, representando as vítimas não só o grupo das mulheres mas também dos homens, crianças e idosos. É assim reconhecida como uma agressão física, psicológica, sexual ou verbal entre pessoas com laços afetivos em comum, que vivam ou não em coabitação.

A escolha deste tema prende-se com a grande curiosidade que a investigadora tem em relação à temática da violência doméstica, mais especificamente, a violência conjugal, sendo esta uma das diferentes nomenclaturas que integra o primeiro conceito. Neste âmbito, torna-se interessante investigar o facto de muitas vezes a vítima não denunciar o seu agressor.

Atualmente, esta problemática, além de estar bem presente nas relações heterossexuais, também está relacionada com outro grande tema, embora pouco estudado mas cada vez mais abordado na comunicação social: a homossexualidade.

Posto isto, este trabalho tem como objetivo entender o ato de violência conjugal nos casais homossexuais, questionando a razão que leva a vítima a manter o silêncio numa situação de VC. Pretende-se também perceber o tipo de apoio prestado pelos interventores sociais a esta população específica e mapear as respostas existentes, mediante as atuais políticas sociais.

Para atingir os referidos objetivos, formularam-se as seguintes questões de partida:

1. Porque é que as pessoas homossexuais, vítimas de violência doméstica, não denunciam os seus agressores, visto que a violência doméstica é crime punido por lei e o ato praticado viola os direitos humanos?
2. Qual tem sido o papel do interventor social perante esta problemática?
3. Que medidas de políticas sociais existem para apoiar a violência doméstica entre casais homossexuais?

Como dito anteriormente, a violência doméstica é um dos problemas sociais bem presentes na sociedade atual, que não escolhe idades, géneros, estratos sociais e muito

menos orientações sexuais. Se, há alguns anos atrás não ouvíamos falar de violência praticada para com o homem, visto ser um chefe de família bem respeitado, hoje sabe-se que este, em muitos casos representa a vítima. E como na heterossexualidade, a violência apresenta-se também na homossexualidade, ou seja, tanto entre duas mulheres como entre dois homens, embora muitos não queiram discriminar a orientação sexual e poder afirmar que uma percentagem de VVD pertence a heterossexuais, mas também que exista outra percentagem que corresponda à população homossexual.

A determinação mais usual e conhecida é a violência doméstica, no entanto, em muitas situações, podem considerar-se outros conceitos, como violência conjugal, determinação escolhida neste trabalho para um melhor entendimento do tema.

Como dito anteriormente, as razões do silêncio da vítima sempre causaram alguma curiosidade por parte da investigadora, vindo a tornar-se esta a questão principal do trabalho de investigação. Não se entende como é que com todas as conquistas ao nível da justiça, ou seja, a violência doméstica considerada um crime público, as vítimas continuem, muitas vezes, a não conseguir fazer a denúncia. Com tanto apoio, também por parte das organizações existentes para o apoio à vítima, com sigilo profissional, como é que existem pessoas que fiquem no seu “canto”, sofrendo muitas das vezes, repetidas agressões? Serão objeções por parte da vítima? Ou será que o apoio por parte dos profissionais que se encontram na primeira linha de atendimento não é o melhor? Ou as políticas existentes, não serão eficazes? E a população homossexual? Porquê o silêncio? As razões da não denúncia serão as mesmas que para uma pessoa heterossexual? Este é todo um conjunto de questões inerentes à investigação, abordadas no presente trabalho.

No que concerne à estrutura do trabalho, esta divide-se em duas partes, o enquadramento teórico, por sua vez composto por três capítulos e o enquadramento metodológico, composto por dois capítulos, sendo que por último, a investigadora apresenta todas as suas conclusões referentes a todo o processo de investigação.

Para um melhor enquadramento do tema, apresenta-se como primeiro capítulo a violência e as relações conjugais, que aborda toda a perspetiva histórica da problemática da violência nas relações. Ou seja, onde tudo começou, como e porquê, apresentando todas as mudanças ao longo dos tempos e fazendo também alusão a tempos mais recentes. Fruto da violência, surge a grande insegurança na esfera familiar, pois se a família deveria ser

considerada um “porto de abrigo”, onde os membros poderiam encontrar todo o apoio e ajuda necessária, qual a justificção para a ocorrência de agressões?

E falando de agressões, este é um dos temas chave da investigação, o qual também se encontra descrito neste primeiro capítulo, bem como o conceito abrangente de violência. E isto porquê? Porque há muito a dizer sobre violências e agressões, porque há muitos autores que estudaram estas definições e as consideram de maneira diferente, porque há todo um envolvente ao ato de agredir e de violentar, como por exemplo algumas razões explicativas para efeito.

Houve também a necessidade de fazer alusão ao ciclo da violência, visto que este faz parte da problemática em estudo, pois é considerada um ciclo vicioso, que poderá nunca ter um fim, no entanto, há autores que defendem que existe um fim, apontando os respetivos motivos.

É no final deste grande primeiro capítulo que se pode encontrar o principal enfoque da investigação, a violência conjugal homossexual. Primeiramente é feita uma abordagem ao género e homossexualidade, onde se apresentam as diferenças bem como muitos dos estereótipos e preconceitos presentes na sociedade. A violência conjugal homossexual processa-se da mesma forma que a heterossexual, no entanto, existem muitas características presentes na VCH que esta última não tem. Assim, como em tudo são idênticas e como nos pontos anteriores se fala da violência na sua generalidade, neste subcapítulo apenas são abordadas as especificidades da violência conjugal homossexual.

Outro dos objetivos deste trabalho é perceber o papel do interventor social com esta população e assim sendo, o segundo capítulo norteia todo esse entendimento.

Como dito de início, a violência doméstica representa um problema social e como tal merece dedicação por parte destes profissionais. Mais se pode adiantar que o trabalho em equipa é essencial para uma boa intervenção, bem como uma boa pareceria.

Ainda neste segundo capítulo, a investigadora, aborda a profissão de Serviço Social, o que não poderia deixar de ser, visto ser uma profissional da área e ter especial interesse nas problemáticas presentes do quotidiano da mesma.

Ao longo dos anos, com o aparecimento de novas problemáticas ou agravamento das já existentes, as políticas sociais têm vindo a aumentar e/ou a sofrer alterações para fazer face às necessidades dos indivíduos. Estas representam para a investigação, um objetivo e assim sendo, constituem um capítulo, o terceiro. Como explicado desde início, a violência

conjugal é nos dias de hoje uma problemática, precisando assim de atenção por parte dos interventores sociais. Profissionais estes que, consoante a situação apresentada, assim determinam a aplicação das devidas políticas sociais. E como não poderia deixar de referir, nem sempre a aplicação das políticas sociais é justa e/ou correta e por vezes nem sempre acontece, devido a um conjunto de fatores também apresentados neste capítulo.

Como segunda parte deste trabalho individual é apresentado o enquadramento metodológico, descrevendo em pormenor todo o processo de investigação. Para uma boa colheita de informação, foram selecionados os instrumentos mais adequados, tendo em conta a população-alvo, ou seja, nem todos os instrumentos poderiam ser aplicados devido às especificidades do grupo em questão.

Posteriormente, toda informação é apresentada e analisada de forma a extrair todos os aspetos importantes que mereçam destaque nesta investigação, sendo esta organizada em dimensões, categorias e subcategorias para um melhor entendimento.

Finalizando este trabalho de investigação, é apresentada uma conclusão, onde a investigadora faz uma reflexão final em torno da problemática estudada, apontando também todas as questões sugestivas que achou relevantes.

Parte I. Enquadramento Teórico

Capítulo 1. A Violência e as Relações Conjugais

1.1. Perspetiva Histórica

A violência doméstica não é fenómeno recente mas sim algo que surgiu há vários anos, integrado na história da família. Como Pagelow (1984), citado por Isabel Dias (2004), refere “[...] a violência e a brutalidade não são invenções da era espacial, mas fazem parte do tecido familiar desde as suas origens” (2004: 64)

Maria Frutuoso (2005), na sua tese de mestrado “*Violência Familiar: um estudo qualitativo dos crimes contra familiares*”, também reforça a ideia de que a violência

[...] não é um fenómeno de facto dos nossos dias, nem tão só do nosso século, mas de todos os tempos, deste o do Homem dito primitivo, para não parar de aumentar e de se complexar até ao século XVIII, altura em que começa a diminuir e a assumir novas formas, menos sanguinárias e mais simbólicas, até aos nossos dias.” (2005: 29)

A autora destaca assim sete momentos temporais na história da violência, sendo eles o tempo do homem primitivo, em que a violência se retratava sob forma de lutas e guerras em prol da sobrevivência e o canibalismo. “*Naquele estado de evolução, o Homem vivia de uma forma rudimentar, reagindo, espontânea e realisticamente, aos diversos estímulos sensoriais que o rodeavam.*” (Frutuoso, 2005: 29), denominado de “estado-natureza”. No entanto, com o passar do tempo, surge a linguagem, a razão e o diálogo, dando ao homem forma de reprimir e controlar os seus impulsos, visando a mudança do seu comportamento (cf. Frutuoso, 2005).

Como segundo momento, é apontada a própria Bíblia, bem como os poemas épicos, fábulas, lendas, contos de fadas e diversa mitologia (cf. Frutuoso, 2005) que retratam casos de violência, como por exemplo, o homicídio de Abel infligido por Caim e o sacrifício de Abrão que ofereceu o seu filho Isaac em holocausto. O infanticídio e a mutilação são duas formas de violência que se praticavam bastante no passado, e infelizmente se continuam a praticar em crianças, em algumas culturas (cf. Dias, 2004).

A cultura ocidental da Roma Antiga (século IV AC) também constitui outro momento na história da violência, com a invasão e expansão territorial feita por lutas constantes entre homens, bem como as lutas sociais internas (cf. Frutuoso, 2005).

“Durante a Idade Média, os costumes são rudes, a exaltação dos sentimentos frequentes e a violência faz parte do modo de vida, constituindo-se mesmo num princípio de sobrevivência.” (Frutuoso, 2005: 31)

Neste momento da história grupos de pessoas atacavam as aldeias e assaltavam as casas bem como os seus moradores, muitos deles sendo assassinados. Nas tabernas, existiam brigas frequentes, muitas delas, também terminando em homicídios. Na igreja e na justiça aplicava-se a tortura física como uma forma de imposição da força, ou seja, um modo de governar (cf. Frutuoso, 2005).

O século XVIII, denominado de “século das luzes” deu origem a uma civilização de costumes, tendo como princípio o respeito e dignidade humana, ou seja, os costumes e valores tradicionais mudaram, exceto nas zonas rurais onde a violência de sangue ainda se mantinha (cf. Frutuoso, 2005).

Assim, durante o Antigo Regime e até finais do século XVIII, princípios de século XIX, o crime era visto como “[...] *traição à comunidade e ao seu representante legal* [...]” (Frutuoso, 2005: 32), vindo mais tarde a instaurar-se a Reforma Legal da Escola Clássica com o objetivo de criar a Lei Criminal, bem como polícias e prisões (cf. Frutuoso, 2005).

O século XX é caracterizado pelo momento em que surgiram as duas grandes Guerras Mundiais, bem como pelo exercício de violência coletiva, sendo esta praticada pelo Estado contra os cidadãos ou vice-versa, ou ainda entre os grupos de cidadãos (cf. Frutuoso, 2005).

A autora refere ainda que em Portugal foi diferente, visto que no início do século XX

“[...] este tipo de violência e criminalidade [...] assume ainda uma forte componente cultural, encontrando-se ligada a valores económicos, sociais e morais [...] constituindo, a mulher, a casa, a terra e a comunidade, «territórios» de expressão de

conflituosidades intra familiares inter familiares e intercomunitárias.” (Frutuoso, 2005: 33)

As mulheres eram “saco de pancada” dos homens, visto que a ideia que permanecia na altura era que o marido tinha o direito de castigar, divorciar-se e matar a mulher, caso esta cometesse adultério, se se embriagasse ou praticasse outro comportamento inapropriado. Ou seja, o homem tinha poder sobre a mulher, podendo assim cometer qualquer tipo de violência, denominada hoje de violência doméstica (cf. Dias, 2004).

Também a população idosa passou a sofrer de violência e como tal, originou um problema social nos finais da década de 1970 e princípios da década de 1980, depois de identificados os síndromes da “criança batida” e “mulher batida”. A população está cada vez mais envelhecida e estes casos de violência são cada vez mais frequentes, devido a certas situações. Situações estas, causadas pela deterioração da saúde física e mental do idoso, que visa uma maior dedicação por parte da família, no entanto, nem todas se mostram disponíveis para tal (cf. Dias, 2004). Existem famílias que “[...] *respeitam e proporcionam uma certa qualidade de vida aos seus membros idosos, outras comportam-se de forma abusiva e negligente.*” (Boudreau, 1993, cit. Dias, 2004: 70)

Mais tarde, o abuso aos homens/ companheiros também despertou o interesse público. “*O facto de o homem aparecer historicamente como agressor não significa que ele não possa ser vítima de maus tratos cometidos pela mulher.*” (Straus, Gelles e Steinmetz, 1988, cit. Dias, 2004: 70). Esta situação é bastante estigmatizada pela sociedade pois, reportando a tempos antigos, o homem era superior à mulher e o facto de hoje ser VVD, é motivo de gozo para muitas pessoas. “*O ideal cultural de masculinidade exigia do homem força, inteligência e carácter, de forma que era inaceitável que a mulher assumisse um papel dominador e violento.*” (Dias, 2004: 71)

É a partir dos anos 1980 que a VD adquire uma força nos debates políticos e sociais, bem como no planeamento da saúde pública (cf. Azambuja e Nogueira, 2007) devido às

“[...] transformações contemporâneas nas famílias no sentido de uma maior participação feminina em atividades fora do contexto doméstico e à difusão, ao menos no terreno das possibilidades, de modelos simétricos de partilha de funções.” (Pais, 1998, cit. Azambuja e Nogueira, 2007: 99)

De acordo com um dirigente de uma associação LGBT entrevistado, na década de 1990, a violência doméstica manifestou-se noutro grupo de pessoas, os LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais). No entanto, o assunto era pouco retratado devido ao grande estigma que a sociedade tem em relação à orientação sexual destas pessoas.

“Na família moderna, o amor romântico constitui a base e o fundamento do casamento. Este é praticamente impensável sem amor. Todavia, o amor também pode ser fonte de instabilidade e de conflito.” (Dias, 2003: 256). Este amor romântico *“[...] remete-nos, igualmente, para as chamadas tensões ou contradições normativas que se desenvolvem no âmbito do casamento e da família moderna.”* (Kellerhals, Troutot e Lazega, 1989: 22-24, cit. Dias, 2010: 47), tensões estas que podem conduzir a conflitos *“[...] entre os interesses da família e os interesses dos indivíduos, os quais nem sempre são conciliáveis.”* (Dias, 2010: 47). *“(...) a detenção do poder e o modo de repartição das tarefas constituem dois domínios de grande tensão na família moderna.”* (Dias, 2010: 48)

Em pleno século XXI, a violência doméstica continua a representar um dos maiores flagelos da sociedade, causando cada vez mais mortes, comparada com a doença de cancro ou acidentes de viação (cf. Soares, 2014).

“Em Portugal, a violência doméstica ceifou, no último ano, quase quatro dezenas de vidas, numa silenciosa e crescente espiral de maus tratos, que peca pela escassez de dados, pois neste valor não estão incluídas as crianças e os idosos, que todos os anos sucumbem às agressões infligidas por um agressor sem escrúpulos, colocando o nosso país no topo mundial da lista negra da violência no seio familiar, nos seus lares, precisamente no local onde as pessoas deveriam sentir-se em plena segurança.” (Soares, 2014)

Assim, pode concluir-se que a violência doméstica não é um fenómeno recente, é algo que existe, como alguns autores referem, desde o homem primitivo. Antigamente a violência era sinónimo de sobrevivência, observada através de lutas entre os homens, notando-se também nas crianças, através do infanticídio e mutilação. É de destacar o século XVIII, pois este representou uma era de mudança na sociedade, tendo como princípio o respeito e a dignidade humana, representando a violência uma traição à comunidade e ao seu representante legal.

1.2. A Insegurança na Esfera Familiar

“A família é hoje idealizada como um lugar seguro, como fonte de carinho, proteção e bem-estar, ocupando, na vida dos indivíduos, um lugar considerado de extrema importância na procura da felicidade pessoal.” (Casimiro, 2002: 603)

Ou seja, é assim considerada um lugar onde *“[...] os seus diversos elementos podem encontrar a compreensão e ajuda necessárias à manutenção de uma vida emocional e afetiva estável.”* (Casimiro, 2002: 603), que deve assegurar *“[...] uma estabilidade emocional indispensável face às tensões e frustrações experimentadas no exterior.”* (Dias, 2010: 46)

No entanto,

“O fenómeno da violência doméstica constituiu uma das maiores contradições da família moderna. Se, por um lado, esta assume a realização pessoal dos seus membros, a partilha das tarefas, a igualdade de oportunidades e elevados níveis de comunicação conjugal e intergeracional como dimensões essenciais à sua organização e funcionamento, por outro lado, ela não está completamente desprovida de violência.” (Idem, 2010: 49)

Assim sendo, é de referir que *“ [...] a família é, nas nossas sociedades, uma instituição social violenta, tanto em tempo de guerra como de paz.”* (Dias, 2003: 257) e que as *“[...] agressões infligidas entre os cônjuges, mas também sobre os filhos e os membros idosos da família, pela regularidade com que acontecem e pela legitimidade cultural com que são encaradas [...]”* tornaram-se, na maior parte das sociedades, uma componente “normal” na família (Gelles e Straus, 1979, cit. Dias, 2003: 256).

Com o passar do tempo, ocorreram mudanças no ciclo familiar, estando estas associadas à aquisição, rejeição e alteração de papéis na família (cf. Severino, 2012).

“Durante estas mudanças, a família vai-se reestruturando e vai-se adaptando às circunstâncias a que está exposta. Em momentos de mudança a família encontra-se mais vulnerável o que pode causar situações de stress ou mesmo de crise, mas tendo esta perceção, a família pode adotar estratégias para se manter saudável.” (Boss, 2002, cit. Severino, 2012: 42)

Segundo a perspectiva sistémica, o conflito é considerado

“[...] não como o resultado de problemas entre o casal mas como um produto do sistema total, uma vez que cada um é portador de uma história de vida e de uma família. Assim, o casal ao longo da sua vida está em permanente construção e formação, prosseguindo diversas transformações normativas e não normativas.”

(Idem, 2012: 42)

O conflito é originado quando existe uma diferença significativa entre os membros do casal, manifestando-se normalmente através da *“[...] ameaça, os gritos, os insultos [...] a agressão [...]”* seja ela física, psicológica ou verbal. (Santos e Cunha, 2004: 81, cit. Severino, 2011: 43)

Assim, *“[...] a violência pode ser definida «como toda a forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança ou punição exagerada» [...]”* que pode *“[...] «causar danos no desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo»”* (Prata, 2008: 64 cit. Rodrigues, Oliveira e Nogueira, 2011: 89)

Segundo Day et al. (2003), existe também outra forma de violência, a negligência, sendo esta *“[...] a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou de alguma condição física, permanente ou temporária “ (2003: 10)*

A família deveria representar para os seus membros um “porto de abrigo”, onde estes pudessem encontrar todo o apoio e conforto necessário, no entanto esta acaba por ser um lugar de muita insegurança devido aos conflitos nela gerados.

Estes conflitos, no seio familiar, tornam-se inevitáveis pois conjuga-se em casa todas as conflitualidades da vida quotidiana e acumulam-se na família as tensões vividas por cada um dos seus membros. O aumento destas tensões provocadas pelos diferentes conflitos pode gerar situações de violência.

1.3. A Agressão

A VD, também conhecida como agressão do parceiro íntimo [...] *é, quase sempre, acompanhada de agressão psicológica [...]*” (Day et al., 2003: 15)

Os autores referem ainda que a interação de diversos fatores pode provocar o abuso. Sendo estes, os fatores pessoais do agressor “[...] *ser homem; ter presenciado violência conjugal quando criança; ter sofrido abuso quando criança; pai ausente; consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas.*”; os fatores de risco da relação “*conflito conjugal; controle masculino da riqueza e da tomada de decisões na família.*”; fatores da comunidade “*pobreza, desemprego; associação e amigos delinquentes; isolamento das mulheres e famílias.*”; e por último os fatores da sociedade,

“(...) normas socioculturais que concedem aos homens o controle sobre o comportamento mínimo; aceitação da violência como forma de resolução de conflitos; conceito de masculinidade ligado à dominação, honra ou agressão; em textopapéis rígidos para ambos os sexos.” (Idem, 2003: 15)

Peinado et al. (2010) defendem a mesma linha de pensamento, no entanto, alegam haver quatro tipos de agressores, os agressores patológicos, que agredem devido a patologias ou por dependência provocada pelo consumo de estupefacientes e alcoolismo; os agressores por influência económica, que “[...] *agem em contextos de problemáticas sociais mas generalizadas, tais como desemprego e conseqüentemente redução dos rendimentos do casal.*”; os agressores contextuais, “[...] *que revelam condutas de natureza violenta apenas em contexto preciso e pontual [...] sem que tal ato integre os respetivos padrões de comportamento habituais.*” e por último, os agressores por influência cultural, ou seja, aqueles que agredem devido a motivos de ordem cultural, como por exemplo, os valores tradicionalista que dão ao homem o poder de violentar a mulher por ser superior a esta.

Como motivos para a continuação de uma relação violenta é apontado o

“[...] medo de represálias, perda do suporte financeiro, preocupação com os filhos, dependência emocional e financeira, perda do suporte da família e dos amigos, esperança de que «ele vai mudar um dia»” bem como a “*repetição de modelo familiar/ parental violento; vivências infantis de maus-tratos, negligência, rejeição,*

abandono e abuso sexual; casamento como forma de fugir da situação familiar de origem, sendo o parceiro e relacionamento idealizados; sintomas depressivos; sentimento de responsabilidade pelo comportamento agressivo do companheiro; ausência de uma rede de apoio eficaz no que se refere à moradia, escola, creche, saúde, atendimento policial e da justiça.” (Day et al., 2003: 16)

Atualmente, na maioria das sociedades e em diferentes grupos económicos, existe uma grande incidência de casos de violência doméstica aquando o consumo de substâncias psicoativas pelo agressor. Ou seja, derivado à atitude desinibida de censura do agressor, existe uma maior probabilidade de ocorrer um ato violento (Idem, 2003).

“O consumo de álcool e drogas ilícitas em indivíduos portadores de outros transtornos mentais como Esquizofrenia e Demências, assim como em pessoas com personalidade de características impulsivas e com pouca tolerância à frustração, pode ser considerado como potencializador e desencadeante de atos violentos.” (Idem, 2003: 18)

Pode então dizer-se que não existe uma causa única para a agressão pois esta depende de um conjunto de fatores, sejam eles fatores pessoais inerentes ao agressor, fatores de risco da relação, fatores da comunidade ou fatores da sociedade. Assim, é de notar que não há pessoas unicamente violentas, há sim ambientes que proporcionam comportamentos violentos.

Posto isto, há que realçar um estudo acerca da *Violência Contra as Mulheres*, de Lourenço, Lisboa e Pais (1997), onde se concluiu que a violência não atinge apenas um grupo societário, ou seja, “[...] as mulheres vítimas de violência encontram-se em todos os estratos sociais, embora o estrato médio-baixo tenha, neste estudo um maior peso” (Dias, 2010: 79). Conclusão idêntica foi retirada de outro estudo, este sobre as *Representações Sociais na Violência Doméstica Conjugal*, de Cláudia C. Casimiro (1998), em que “a autora observou que as mulheres pertencentes ao meio social privilegiado e ao meio social desfavorecido constituem grupos homogêneos ao nível das suas representações sociais de violência doméstica.” (Dias, 2010: 80)

Este último estudo, afirma que a violência conjugal é condicionada pelo meio social, ou seja, “[...] as mulheres do meio social privilegiado possuem um discurso racional e analítico sobre a violência conjugal, expressando, deste modo, uma certa

distância/demarcação relativamente a tal problema.” A violência conjugal é considerada uma falta de respeito, sendo a violência física intolerável e tanto o homem como a mulher podem ser agressores. No entanto, as mulheres pertencentes ao meio social desfavorecido defendem que o ato de violência é típico dos homens, exercido de forma continuada e premeditada, com a intenção de ferir a mulher, mesmo que esta não tenha culpa. *“Encarando-a com resignação e passividade, a violência conjugal, que, para estas mulheres, é essencialmente violência física surge como um modo de vida, como um destino ao qual não se pode escapar.”* (Casimiro, 1998, cit. Dias, 2010: 80)

1.4. O Conceito de Violência

O início de uma relação é amoroso mas com o passar do tempo, derivado a certos acontecimentos, a relação pode tornar-se tensa, dando origem à violência, tendo esta várias denominações e suas diferentes características (cf. Dias, 2004).

O conceito surgiu em 1970, fazendo referência às mulheres maltratadas, no entanto, Pagelow (1984), citado por Dias (2004) defende que “[...] não existe, pois, uma definição uniforme de violência doméstica e das suas múltiplas manifestações, nem critérios claros e objetivos que permitam aos especialistas um entendimento comum sobre o fenómeno” (2004: 91) “[...] pois esta depende de normas sociais e culturais que variam consoante os contextos históricos.” (Pais, 1998, cit. Azambuja e Nogueira, 2007: 98).

Assim, Dekeseredy e Schwartz (2001), citado por Azambuja e Nogueira (2007) refere que “[...] a definição de violência é um dos principais problemas neste campo de pesquisa, havendo muitos debates sobre o que deve ser incluído ou excluído.” (Idem, 2007: 101), ou seja, “[...] não existe uma definição que possa ser considerada universalmente válida.” (Azambuja e Nogueira, 2007: 102)

No entanto, é possível encontrar uma diversidade de definições que tratam do conceito de violência doméstica. Andrews (1994) refere que se trata de um ato ou ameaça, originado por injúrias físicas (abuso sexual, incesto) ou psicológicas (humilhar, rejeitar), praticado pelo agressor contra a vítima, existindo ainda, ou não, entre estes, um grau de parentesco por laços de sangue, casamento ou outro. Por outro lado, Pagelow (1984) defende que a violência doméstica engloba também a omissão do ato, por parte dos familiares que assistem ou têm conhecimento da agressão. Straus, Gelles e Steinmetz (1988) num dos seus estudos, concluíram que alguns atos violentos são considerados normais e adequados, apresentando assim, dois tipos de violência doméstica, a “violência normal”, ou seja, ato em que o agressor tem intenção de provocar dor física ou ferimentos à vítima, e a “violência abusiva”, considerada um ato em que o agressor deseja provocar uma grande lesão na vítima (cf. Dias, 2010). Perante estas definições, a autora concluiu que a violência doméstica

“[...] integra qualquer ato, inclusive de omissão, ou ameaça que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais; que é praticado por pessoas com

quem aquelas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto com uma determinada intenção ou finalidade; e refere-se aos tipos mais frequentes de violência, designadamente à que é cometida contra as crianças, as mulheres e os idosos.” (Dias, 2010: 94).

Fazendo alusão ao texto *“Violência Doméstica entre Casais Homossexuais: o segundo armário”* de Adriana Nunan (2004), pode dizer-se que a violência doméstica é um ato agressivo, tanto físico, como sexual e psicológico, em que o indivíduo controla e exerce poder sobre o seu parceiro. Assim, agredir fisicamente, trata-se de *“[...] qualquer comportamento, que utilize força física, cuja consequência são danos corporais ou destruição de propriedade [...]”*, agressão sexual corresponde a *“[...] atos sexuais não-consensuais ou que visam humilhar o parceiro com relação a seu corpo, desempenho sexual ou sexualidade [...]”*. E por último, a agressão psicológica ocorre quando o indivíduo humilha, ameaça, agride verbalmente e faz com que o seu parceiro se isole da sociedade a que pertence. Assim, a ocorrência de um ou de vários destes tipos de agressão (física, sexual e psicológica), torna-se cíclica, sendo esta a característica principal da violência doméstica (cf. Nunan, 2004).

Marilena Chauí (1985) citada por Oliveira e Cavalcanti (2007) defende que a violência é *“[...] toda e qualquer violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua própria história. Liberdade aqui entendida como ausência de autonomia.”* (2007: 40)

“Expressões como violência doméstica, violência familiar, violência conjugal ou na intimidade, abuso e vitimação são frequentemente utilizadas indiscriminadamente como sinónimos.” (Azambuja e Nogueira, 2007: 98), mesmo que não sejam equivalentes (cf. Azambuja e Nogueira, 2007).

O local dos atos de violência determina os diferentes conceitos existentes. A violência doméstica ocorre em casa mas segundo Azambuja (2004), não é sinónimo de violência familiar, pois a primeira, muitas vezes,

“[...] é praticada por familiares ou pessoas com laços de intimidade, mas também pode incluir outras pessoas (como o assédio a ou maus-tratos contra empregados/as que residam na casa), ou ser praticada por estranhos (como no crime de invasão de residência)” (Azambuja e Nogueira, 2007: 99)

Quanto à violência familiar, esta define-se pelo “[...] tipo de relação entre agressor e vítima, restringindo-se aos atos ocorridos entre pessoas com relações consanguíneas ou afetivas próximas, independentemente do sexo da vítima ou do agressor.” (Ellsberg; Heise, 2005, cit. Azambuja e Nogueira, 2007: 100)

Alexander (1993), citado por Duarte (1998), defende que a violência familiar é um conceito muito abrangente e segundo Matos (2006), citado por Azambuja e Nogueira (2007), esta subdivide-se em outros tipos de violência: violência conjugal, violência parental, violência fraternal, violência contra idosos (Monteiro, 2005, cit. Azambuja e Nogueira, 2007), violência no namoro, violência em fase de separação, violência entre homossexuais e outras conforme os papéis familiares.

“As definições mais amplas consideram que, potencialmente, as vítimas e os agressores podem ser tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino, pertencer a qualquer estrato social, raça/ etnia ou ter qualquer idade.” (Azambuja e Nogueira, 2007: 100)

Isabel Dias (2010) refere-se a outra nomenclatura, a violência conjugal, manifestando-se esta através de “[...] ameaças, intimidação, manipulação, isolamento [...]” e dependência financeira. É “[...] um padrão de comportamento que ocorre sob violência física, emocional, psicológica, sexual e económica e que é desenvolvido com vista a perpetuar a intimidação, o poder e o controlo do agressor sobre o cônjuge maltratado.” (Hampton e Coner-Edwards, 1993: 113, cit. Dias, 2010: 119)

Em relação à violência de género, a ONU (2003) refere que “[...] não se restringe à violência praticada contra as mulheres, pois reconhece também a condição das crianças, jovens e lésbicas ou gays.” (Azambuja e Nogueira, 2007: 104), podendo esta ser física, psicológica, económica e sexual.

Duarte (1998) refere que seja qual for a definição de violência, “[...] direta ou indiretamente, está implícita a severidade da mesma, conceito também difícil de operacionalizar na medida em que é complicado distinguir alguma violência de muita violência.” (Idem, 1998: 15)

Concluindo, não existe uma única definição para a violência pois é um fenómeno complexo traduzido por conceitos muito abrangentes. Alguns autores optam pelo enfoque

comportamental, outros focam-se mais nas relações conjugais ou ainda nas expressões sociais, o que se traduz nos diferentes conceitos associados à violência, como violência doméstica, violência familiar, violência de género, violência conjugal ou de intimidade, abuso e vitimação, podendo qualquer um destes manifestar-se através da forma física, psicológica, sexual e verbal.

1.5. O Ciclo de Violência

Para Maia (2007) assim como para Machado e Gonçalves (2003), o ciclo vicioso de violência doméstica funciona como um sistema tensional circular e apresenta três fases.

1. O aumento da tensão: o/a agressor/a direciona todas as suas tensões quotidianas sobre a vítima (ex. cozinha, atrasos);
2. Ataque violento: maus tratos físicos e psicológicos que podem ser de grande intensidade, deixando a vítima em estado bastante grave e nem sempre com o devido apoio médico;
3. Lua de mel: o/a agressor/a, após a violência, mostra arrependimento e promete que não volta a acontecer. Arranja desculpas (ex. ter corrido mal o dia, álcool, drogas) e trata a vítima com delicadeza e sedução.

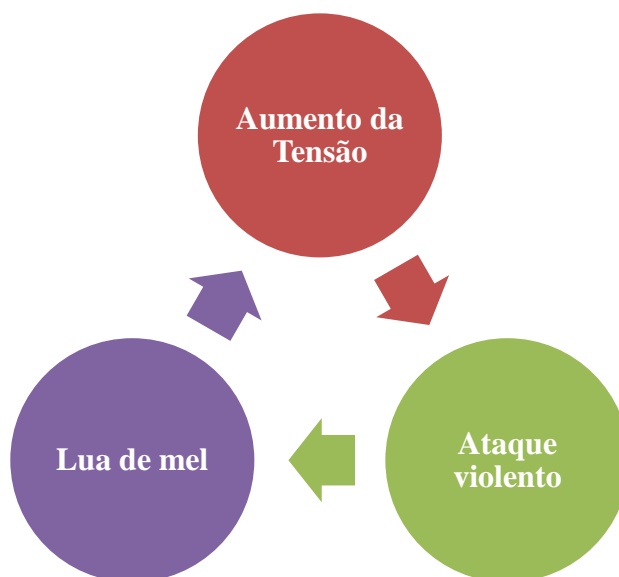


Figura n.º1: Ciclo de violência doméstica (cf. Machado e Gonçalves, 2003, in APAV, 2013)

Peinado et al. (2010), no seu estudo sobre a violência doméstica conceberam um novo formato para este ciclo

“[...] esquematizando-o não de forma algo rígida e estática, como a patente na visão clássica do mesmo, mas antes introduzindo uma componente dinâmica e que contemple variabilidade de situações, sendo passível de aplicar a situações menos lineares ou ortodoxas, mas englobando também as situações mais comuns de padrões de violência doméstica.” (2010: 15)

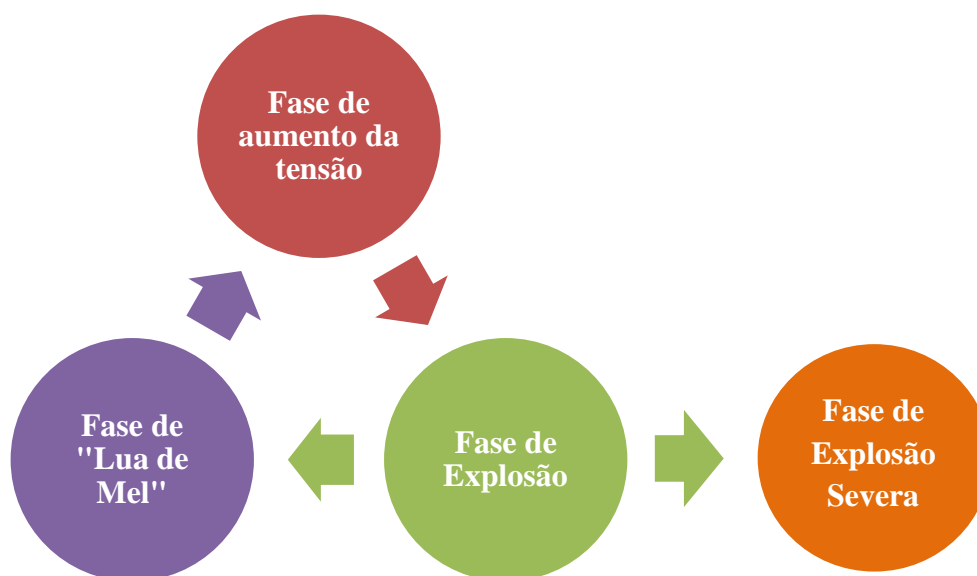


Figura n.º2: Ciclo da violência doméstica (proposta teórica de Peinado et al., 2010)

Nesta proposta teórica das autoras, surge uma nova fase, em comparação com o ciclo de Machado e Gonçalves (2003), a fase de explosão severa. Esta “[...] *consiste na prática de atos extremados de violência que poderá decorrer de factos extremos como os homicídios conjugais, seguidos ou não se suicídio da pessoa do agressor [...]*” (Peinado et al. 2010: 16) ou do término do relacionamento, deixando a vítima de aceitar ou vivenciar os contextos de violência antes presentes na relação amorosa.

Pode concluir-se que a violência doméstica é um problema que pode ou não repetir-se várias vezes. A sua repetição é descrita num ciclo, tendo este três fases, o aumento da tensão, o ataque violento/ explosão e a lua de mel. Recentemente, algumas autoras acrescentaram a este ciclo uma nova fase, a fase de explosão severa, defendendo que o ciclo se pode quebrar aquando a fase de ataque violento/ explosão devido à ocorrência de factos extremos como por exemplo um homicídio, suicídio ou término da relação.

1.6. Gênero e Homossexualidade

“A questão da diferença entre os seres humanos é parte da história da humanidade. Está presente nos mais diversos discursos - filosófico, religioso, biológico/científico, psicológico, antropológico e social. Mas é na modernidade que esse tema ganha maior relevância como objeto de análise.” (Araújo, 2005)

Atualmente, na nossa sociedade ainda existem algumas diferenças de gênero, entendendo-se este como uma diferenciação social para além da condição biológica. As mulheres têm uma imagem de passivas, dependentes e são socializadas para serem emocionalmente expressivas, enquanto os homens são assertivos, independentes e são socializados para serem competitivos, autônomos e não serem emotivos (cf. Rodrigues, Oliveira e Nogueira, 2011).

Kindlon e Thompson (1999) afirmam que *“Comparados com as raparigas, os rapazes têm mais tendência para criar problemas [...] mas em caso nenhum a diferença entre rapazes e raparigas é mais extrema do que na violência física.”* (Idem, 1999: 216), isto é, *“Um rapaz desiludido ou que se sente desrespeitado, que foi amesquinhado ou se sente frustrado, fica agressivo e explode.”* (Idem, 1999: 218).

“Tais estereótipos podem sustentar expectativas sobre vítimas de violência doméstica, isto é, delinear os papéis de homens e de mulheres dentro das características normalmente atribuídas às vítimas de violência doméstica e aos/as seus/suas agressores/as.” (Rodrigues, Oliveira e Nogueira, 2011: 89)

Estes estereótipos estão associados à orientação sexual, ou seja, numa relação heterossexual a mulher é caracterizada como feminina, ao invés da relação homossexual, onde a mulher se caracteriza como masculina. Assim, Rodrigues, Oliveira e Nogueira (2011) defendem que é *“[...] crucial que os estereótipos do que é ser vítima e do que é ser agressor/a não os/as aprisionem, nem os/as silenciem.”* (2011: 90). No entanto, a realidade é bem diferente pois estes indivíduos sofrem de revitimação, ou seja, *“[...] são primeiramente vitimados pelos/as seus/suas companheiros/as e depois vitimados/as pela sociedade.”* (Idem, 2011: 90)

Elza Pais (1996), citada por Isabel Dias (2010) defende que a violência conjugal *“[...] não é exclusivamente masculina, ou seja, de homem para mulher. Porém, as*

mulheres são vítimas de violência psicológica, física e sexual, enquanto os homens são mais vítimas de violência psicológica associada ao abandono e à rejeição.” (2010: 78)

Sintetizando, a violência conjugal é diferenciada pelo gênero, sendo que as manifestações de agressividade variam entre masculino e feminino, isto é, a violência física é majoritariamente praticada pelos homens e a violência psicológica pelas mulheres.

“A sociedade protege a agressividade masculina, constrói a imagem da superioridade do homem. Afetividade e sensibilidade não são expressões da masculinidade. O homem é retratado pela virilidade. Desde o nascimento é encorajado a ser forte, não chorar, não levar desaforo para casa, não ser «maricas». Os homens precisam ser super-homens, não lhes é permitido ser apenas humanos.” (Dias, s/d)

Tais estereótipos estão bem presentes na sociedade, dando grande relevância às diferenças entre gêneros, sendo pertinente uma grande mudança. Há que dar liberdade ao homem e à mulher de forma a que consigam expressar-se sem qualquer constrangimento. Tal como Rorty (1994, 1997), citado por Silva (2006) defende, “[...] não pergunte o que realmente eu sou, qual o meu verdadeiro eu, o que de essencial existe em mim, e sim, como posso redescrever-me de maneira a viver uma vida melhor e mais harmônica. (Silva, 2006)

1.7. A Violência Conjugal Homossexual

A orientação sexual é o “[...] *envolvimento durável emocional, amoroso e/ou atração sexual por homens, mulheres ou por ambos dos sexos. [...]*” referente ao indivíduo, como alguém que possui uma identidade pessoal e social baseada nas atrações, manifestando assim determinados comportamentos que fazem com que pertença a uma comunidade que partilha a mesma orientação sexual (CIG, 2010: 19). Assim, existem três dimensões da orientação sexual, a heterossexualidade, a bissexualidade e a homossexualidade.

Debruçando sobre a Homossexualidade, esta é uma “[...] *atração sexual/ ou envolvimento emocional ou amoroso por pessoas do mesmo sexo [...]*” que designa uma “[...] *preferência erótica por pessoas do mesmo sexo.*” (CIG, 2010: 20, cit. Carneiro, 2009: 8)

A violência conjugal entre casais homossexuais ainda constitui um fenómeno pouco estudado em Portugal.

“Da parte das instituições de apoio à vítima tem-se assistido a um acréscimo de investimento nesta matéria, nomeadamente em ações de prevenção e apoio a situações de violência doméstica na população homossexual, como é o caso da APAV, a decorrer neste momento.” (Topa, 2009: 2).

Existem outros interessados neste assunto, como os alunos, desenvolvendo os seus próprios estudos e os organismos políticos. Coleman (1994), citado por Nunan (2004), refere que foi a partir dos anos 90 que este tipo de violência começou a ser estudada.

Adriana Nunan (2004), baseando-se em alguns autores referidos no seu artigo *“Violência Doméstica entre Casais Homossexuais: O Segundo Armário?”*, refere que em estudos realizados nos Estado Unidos, a situação de violência doméstica entre casais homossexuais acontece em cerca de 12% a 39% das relações.

Segundo um dirigente de uma associação LGBT as pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, também podem ser alvo de todos os tipos de violência, e até mesmo homicídios, tal como acontece nos casais heterossexuais. Estes também são vítimas de

discriminação e de crimes cometidos pelo preconceito, no entanto, a violência doméstica é um dos riscos mais importantes no que respeita à saúde das pessoas homossexuais.

Em comparação com as pessoas heterossexuais, vítimas de violência doméstica, que omitem o seu problema, a população homossexual, que sofre do mesmo, tem mais dificuldade apresenta para a denúncia dos seus agressores. Isto porque existe “[...] o preconceito e a omissão da sociedade em aceitar a validade de seus relacionamentos.” (Babbitt, 1997, cit. Nunan, 2006), ou seja, existe estigma e falta de atenção para a prevalência de violência doméstica nestes casais (cf. Rodrigues, Oliveira e Nogueira, 2011: 88).

Vale de Almeida (2009) refere que “O «armário»¹ é a mais conhecida metáfora dos problemas subjetivos, sociais e políticos da homossexualidade enquanto categoria de identidade e de discriminação.” (Idem, 2009: 14). Estar no armário entende-se como não assumir a orientação sexual, ao invés de “sair do armário”, que significa o assumir da orientação sexual. Esta “saída do armário” requer alguns confrontos com a “[...] própria estrutura familiar e sexual da sociedade portuguesa [...]”, ou seja, “[...] a negação da importância do espaço público e a valorização das redes familiares e de amizade [...]” (Idem, 2009: 18)

Assim, em determinados estudos, alguns autores denominam este fenómeno de violência doméstica homossexual como o “segundo armário”, ou seja, o indivíduo é discriminado por ser homossexual e por sofrer de violência doméstica. “[...] Se para a maioria dos homossexuais já é extremamente difícil assumir sua orientação sexual (Nunan, 2003), dar-se conta de que o seu relacionamento amoroso é violento pode tornar-se um processo ainda mais doloroso.” (Nunan, 2006: 13).

Também Daniella Avena (2010) refere que “[...] sair de uma relação em que existe violência doméstica significa, na maioria dos casos, revelar a sua orientação sexual para uma série de indivíduos, atitude muito difícil de ser tomada por alguns homossexuais por não contar com a ajuda de familiares, local de trabalho e organizações.” (Idem, 2010:

¹ “[...] o «armário» é a expressão que designa o ocultamento e o silenciamento da identidade gay ou lésbica. «Sair do armário» [...] é o ato primordial de libertação, simultaneamente auto construtivo do sujeito e politizador da identidade.” (Almeida, 2009: 22)

104). Isto porque para muitas pessoas, a homossexualidade é um pecado, uma doença ou um crime.

Santos e Nogueira (2011) destacam “[...] a importância que os estudos feministas, lésbicos, gay e queer representaram, e continuam a representar, para a quebra do silêncio que, de acordo com as leituras hegemônicas, nega a existência da diferença, apoiando a falsa ideia de que a cultura dominante seria a única cultura.” (2011: 119). Esta falsa ideia viola os direitos humanos fundamentais, devido à negação do direito à diferença.

A violência conjugal homossexual processa-se da mesma forma que a violência conjugal heterossexual, no entanto, a única diferença encontra-se no ato de assumir a condição de vítima, isto é, para uma pessoa homossexual, além de assumir a sua situação de vítima, tem primeiramente que assumir que é homossexual.

Tanto a sexualidade como a homossexualidade foram até há bem pouco tempo temas “tabus” para a sociedade. Gerir o estigma numa condição dupla, de VVC e ser homossexual, é transpor duas grandes barreiras de comunicação com os outros e com as instituições, bem como sair do foro íntimo e privado para o foro público.

Capítulo 2. O Interventor Social no apoio a Vítimas de Violência Conjugal

Os problemas sociais representam atualmente grandes desafios para os profissionais das diferentes áreas envolvidos com o trabalho social, principalmente para todos aqueles que têm o compromisso de garantir e afirmar os direitos sociais enquanto elemento indispensável para o exercício de cidadania (cf. Pfeifer, 2009). As situações de violência é um exemplo de problema social do quotidiano dos profissionais (cf. Ferreira, 2010).

“A violência é uma questão social² pluridimensional e intersectorial que ultrapassa a área da saúde, sendo imprescindível, que haja uma visão/intervenção na sua amplitude. «Para se conhecer as partes temos de conhecer o todo, porque nada nem ninguém vive sozinho no mundo». Assim, todo o trabalho desenvolvido nesta área deverá incluir uma perspetiva de rede de forma a ir de encontro a uma dimensão total deste problema.” (Machado, Fortunado e Silva, s/d)

Em Portugal, o trabalho em rede teve uma maior visibilidade e propagação nas diversas áreas nas ciências sociais e humanas e na política, na década de 1990 do Século XX, podendo assim dizer-se que

“A Rede Social é uma estratégia de abordagem da intervenção social com base num planeamento feito em parceria, visando racionalizar e tornar mais eficazes ações na comunidade. O seu conceito tem contornos multidisciplinares, não sendo utilizado no contexto de uma disciplina científica específica, teoria ou modelo. No entanto, a temática das redes sociais associada à intervenção social, a intervenção em rede, é trazida para o Serviço Social português essencialmente pela via da intervenção sistémica, tendo-se consolidado através da chamada nova geração de políticas sociais.” (Idem)

A intervenção sistémica, agregada à implementação de parcerias, tem como objetivo estabelecer uma rede de apoio para as vítimas de violência doméstica e as suas famílias, de forma a protegê-las, garantindo assim o seu acesso a bens e serviços e aumentando a sua proteção e garantia de direitos sociais. Pretende também atuar ao nível

² Define-se questão social por “(...) uma inquietação quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade. A ameaça de rutura é apresentada por grupos cuja existência abala a coesão do conjunto.” (Castel, 1998: 41)

do agressor, responsabilizando-o do seu comportamento de violência, bem como ao nível da sociedade, consciencializando-a para o controlo social e denúncia deste crime público bem como minimizando a intolerância social face a esta problemática, alterando assim normas e atitudes que contribuem para a persistência da violência doméstica (cf. Costa, 2010).

Sintetizando, é essencial a adoção de intervenções de carácter multiprofissional e interdisciplinar, com objetivos comuns, a resolução de casos de violência ou a diminuição de ocorrência dessas situações.

O trabalho em rede sempre foi parte integrante dos processos de trabalho dos Assistentes Sociais (Miotto, 2002), no entanto, no trabalho social, “(...) *diversos intelectuais do campo das políticas públicas e sociais vêm apontando a potencialidade desta abordagem, tendo em vista, por um lado, a complexa interação presente na realidade atual entre atores estatais e não-estatais (...)*” e por outro lado uma boa articulação entre as políticas públicas com o objetivo de aceder e garantir os direitos sociais aos indivíduos (Oliveira, 2004, cit. Pfeifer, 2009).

Os profissionais devem ter a capacidade de estabelecer uma boa relação com o utente e estar a par da sua situação/ problema, de forma a fazer um bom acompanhamento social. A proatividade também é um pré-requisito exigido ao técnico, adotando assim “(...) *uma posição não de expectativa face à procura mas suscitando a sua expressão pelo utente (s)*” (Branco, 2009: 85), destacando assim a “(...) *relevância que assume para a qualidade de intervenção social e a capacidade dos profissionais se apropriarem do espírito das novas missões da ação social, construindo os novos quadros de trabalho com capacidade de autonomia.*” (Idem, 2009: 86)

No entanto, a

“(...) apreensão dessas situações como expressões do conflito entre capital e trabalho demarca a especificidade do Serviço Social no espaço sócio-ocupacional. Por isso, os profissionais de outras áreas que trabalham na instituição nem sempre possuem o mesmo entendimento acerca das demandas institucionais. Os assistentes sociais buscam o conhecimento de como os processos decorrentes da estrutura econômica da sociedade produzem a questão

social e como se interpenetram e se manifestam, por exemplo, na vida dos idosos com direitos violados, dos adolescentes infratores, das mulheres vítimas de violência, e em outras situações limites que se apresentam aos assistentes sociais, bem como as manifestações dos sujeitos para enfrentá-las. (Ferreira, 2010: 210)”

Debruçando sobre a profissão de Assistente Social, esta tem como função o acompanhamento à vítima e encaminhá-la para os devidos apoios sociais, visto que o objetivo das políticas sociais é ajudar o indivíduo para que este possa manter-se equilibrado, ou seja, para que possa continuar ativo na sociedade a que pertence (cf. Astier, 2009).

Mais especificamente, aquando o acompanhamento³, o Assistente Social presta informação, orienta e encaminha o indivíduo ou família que se encontre em situação de dificuldade e/ou emergência social. Este acompanhamento baseia-se na aplicação de metodologias e recursos adequados a cada situação ou problema e visa o desenvolvimento de potencialidades, a promoção de autoestima, autonomia e gestão do projeto de vida e a prevenção de uma situação de exclusão social por parte do indivíduo ou família (cf. Ribeiro, 2011).

No decorrer deste trabalho de investigação, foi notória a predominância de Interventores Sociais do género feminino. Tal facto pode ser explicado pela teoria de Marilda Iamamoto (1983) citada por Lima e Santos (2013), quando diz que

“Intelectualmente o homem é empreendedor, combativo, tende para a dominação. Seu temperamento prepara-o para a vida exterior, para a organização e para a concorrência. A mulher é feita para compreender e ajudar. Dotada de grande paciência, ocupa-se eficazmente de seres fracos, por isso, particularmente indicada a servir de intermediária, a estabelecer e manter relações.” (Iamamoto, 1983: 175-176, cit. Lima e Santos, 2013: 1)

³ O acompanhamento social é um processo interativo, com o objetivo de encaminhar o utente à reorientação da sua vida. Este processo realiza-se segundo dois movimentos: a construção da narrativa da experiência e a construção de perspetivas comuns de ação. A primeira consiste num trabalho realizado através de entrevistas ao utente, “[...] de forma interativa e a partir de narrativas, a revelação e apropriação da experiência do utente, visando a sua progressiva enunciação consensualizada.” (Giuliani, 2006, cit. Branco, 2009: 86). Quanto à segunda, esta baseia-se na interação face a face ou seja, é um “[...] espace où l’usager reconsidère ses ressources, son identité et ses relations, dans la perspective d’un horizon d’actions partagé avec les éducateurs” (Giuliani, 2006: 202-203)

A predominância do gênero feminino a nível profissional encontra-se em todas as áreas, não sendo assim uma especificidade da profissão de Serviço Social (cf. Craveiro e Machado, 2011) que, como Branco e Fernandes (2005) referem “*em tempo de ditadura “constitucionalizada”, o Serviço Social é encarado e configurado como apostolado e exclusivamente feminino, por imperativo da Lei que o legitima, no âmbito do ensino particular e confessional (católico).*” (Idem, 2005)

Capítulo 3. As Políticas Sociais de apoio a Vítimas de Violência Conjugal

“Durante os últimos 20 anos, têm sido alcançadas vitórias políticas cruciais na área da violência doméstica. O estado legitimou, legislou e fez cumprir políticas que protegem e fortalecem o poder das vítimas [...]” (Duarte, 2012: 70)

Atualmente, a VD é considerada um crime público, punido por lei, de acordo com o Código Penal Português, mais especificamente, no artigo 152.º, da Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro. Assim, a denúncia às autoridades competentes pode ser feita por qualquer pessoa para que o Ministério Público avance com um processo. Esta lei passou a considerar uma pessoa homossexual como vítima *“a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação.”* (Idem, 2007: 6188)

Segundo o artigo n.º2 da Lei 112/2009 de 16 de setembro, a vítima é uma *“[...] pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um dano moral, ou uma perda material, diretamente causada por ação ou omissão, no âmbito do crime de violência doméstica [...]”*

O indivíduo que, de modo reiterado, ou não, praticar maus tratos físicos ou psíquicos, abrangendo castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais

“a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com que o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou; d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite [...]”
(DL 19/ 2013: 1026)

pode ser punido com uma pena que vai de um a cinco anos de prisão, caso não lhe couber pena mais grave derivado a outra disposição legal. Na ocorrência de ofensa à integridade física grave, a punição vai de dois a oito anos de prisão e em caso de homicídio, o indivíduo é punido com uma pena de prisão de três e dez anos (Artigo 152.º do Código Penal, alterado pela Lei n.º 19/2013 de 21 de fevereiro).

Perante esta lei, o Governo Português tem o dever de elaborar e aprovar o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD), sendo este um instrumento de políticas públicas cujo objetivo é combater a violência doméstica e de género, aplicado em conjunto com outras políticas sectoriais e em colaboração com a sociedade civil (cf. Lei n.º 59/2007 de 4 de Setembro). Assim, *“qualquer intervenção de apoio técnico à vítima deve ser efetuada na observância das normas e obrigações profissionais, bem como das regras de conduta aplicáveis ao caso concreto.”* (Artigo 13.º da Lei n.º 112/2009 de 16 de Setembro)

Até aos dias de hoje foram criados cinco PNCVD, elaborados de acordo com diretrizes europeias, que se encontram sob responsabilidade da Comissão para a Igualdade de Género e Cidadania (CIG). Importa salientar que apenas com o IV PNCVD (2011-2013), o conceito de vitimação de acordo com o conteúdo do artigo 152.º do Código Penal, *“[...] foi alargado a ex-cônjuges e a pessoas de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem co-habitação.”* (IV PNCVD, 2010: 5766)

Em relação às políticas sociais, Maria Lucia Vianna (2002) defende que são *“[...] modalidade de política pública e, pois, como ação de governo com objetivos específicos.”*, sendo então *“[...] produzida sob distintas estruturas legais e institucionais, em distintos contextos, sistemas e regimes políticos, como resultante de pressões sociais mais ou menos organizadas e mais ou menos representativas da sociedade como um todo.”* (2002: 1)

Segundo o Instituto de Segurança Social existem duas respostas direcionadas a vítimas de violência doméstica, sendo elas os centros de atendimento, *“resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnica e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a protecção destas.”* (Carta Social, 2014) e as casas de abrigo, *“resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.”* (Carta Social, 2014)

Maria J. Coutinho e Ana I. Sani (2011) debruçam-se acerca das casas de abrigo, definindo estas como

“[...] uma resposta social de acolhimento temporário que resolve uma necessidade imediata de alojamento, sendo a entrada nestes equipamentos o primeiro dos confrontos com o desconhecido. Para as mulheres e crianças que acedem a uma casa de abrigo, tal é certamente mais que um encontro de um lugar para ficar, mas o ponto de partida para o enfrentar de inúmeros desafios.” (Coutinho e Sani, 2011: 298)

Nos últimos anos, em Portugal, tem-se verificado um grande avanço no que respeita à proteção, apoio e acolhimento de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica. No entanto, os técnicos de apoio à vítima têm-se deparado com alguns obstáculos.

A insuficiência de vagas em casa de abrigo, tanto ao nível do acolhimento temporário como do acolhimento de emergência é um dos obstáculos na intervenção.

“Esta lacuna é reconhecida pela lei que resolve esta questão prevendo que, em situação de emergência, as mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos possam ser acolhidos em casa de abrigo, sem a obrigatoriedade da realização do diagnóstico prévio e por indicação das forças de segurança [...]” (Idem, 2011: 300)

No entanto, o acolhimento de emergência não deveria ser uma função das casas de abrigo, visto que para o acesso a estas é necessário um diagnóstico e a falta deste poderá *“[...] conduzir para acolhimento situações com problemáticas associadas que não encontram resposta adequada neste tipo de equipamentos [...] e perturbam o normal funcionamento da casa de abrigo.”* como por exemplo, problemas de alcoolismo e psiquiátricos das vítimas (Coutinho e Sani, 2011: 300).

Outra barreira à intervenção é o limite temporal de permanência na casa de abrigo, pois este tem balizas temporais (6 meses), existindo a exceção de prorrogar. *“No entanto, na maioria dos casos as vítimas apresentam uma situação de grande fragilidade sócio-económica que lhes impossibilita a autonomização da casa de abrigo no tempo indicado.”* (Idem, 2011: 301).

A quebra de confidencialidade nas casas de abrigo

“[...] ocorre muitas vezes na sequência dos procedimentos de resolução das questões inerentes ao acolhimento, como a transferência de estabelecimento de ensino dos filhos das mulheres vítimas de violência ou na sequência das decisões judiciais que promovem contactos entre as vítimas e os agressores [...]” (Idem, 2011: 301)

A falta de recursos humanos nas casas de abrigo também tem sido um obstáculo na intervenção pois perante a lei, “[...] a intervenção nas casas de abrigo deve ser assegurada por equipas técnicas multidisciplinares com técnicos com formação em ciências comportamentais, e com afectação adequada ao número de utilizadoras [...]” no entanto, não é essa a realidade, pois por falta de orçamento “[...] a maioria das casas de abrigo não dispõe de equipas técnicas com uma dimensão que permita a disponibilidade de pessoal técnico qualificado e com formação especializada para este tipo de intervenção 24 sobre 24 horas.” (Idem, 2011: 31)

Agregada a esta falta de recursos, encontra-se a insuficiente formação dos técnicos que “[...] impossibilita a partilha de experiencias, esclarecimento de dúvidas e aperfeiçoamento de intervenções, a quase inexistente avaliação/supervisão técnica no interior/exterior das equipas e a inexistência de um manual de boas práticas.” (Idem, 2011: 301).

Por último, outro dos obstáculos enfrentados pelos técnicos é a necessidade de respostas articuladas entre os parceiros e organizações para a prestação dos cuidados necessários às vítimas, ou seja, existe uma falta de articulação, particularmente com as forças de segurança e os serviços de saúde e educação (Idem, 2011).

Concluindo, segundo um estudo de Duarte (2012), ainda há um longo caminho a percorrer no combate à violência doméstica.

“Tal verifica-se a vários níveis: em decisões judiciais que nem sempre valorizam a violência exercida sobre as mulheres; em medidas de coação que não protegem as vítimas; em sanções que traduzem um sentimento de impunidade pelos agressores; em processos demasiadamente morosos e em indemnizações insuficientes atribuídas às vítimas.” (Coutinho e Sani, 2011: 70)

No entanto, o mais difícil está no combate aos mitos e estereótipos sobre a violência de género que existem na sociedade e no seio da comunidade jurídica, sobretudo nos tribunais.

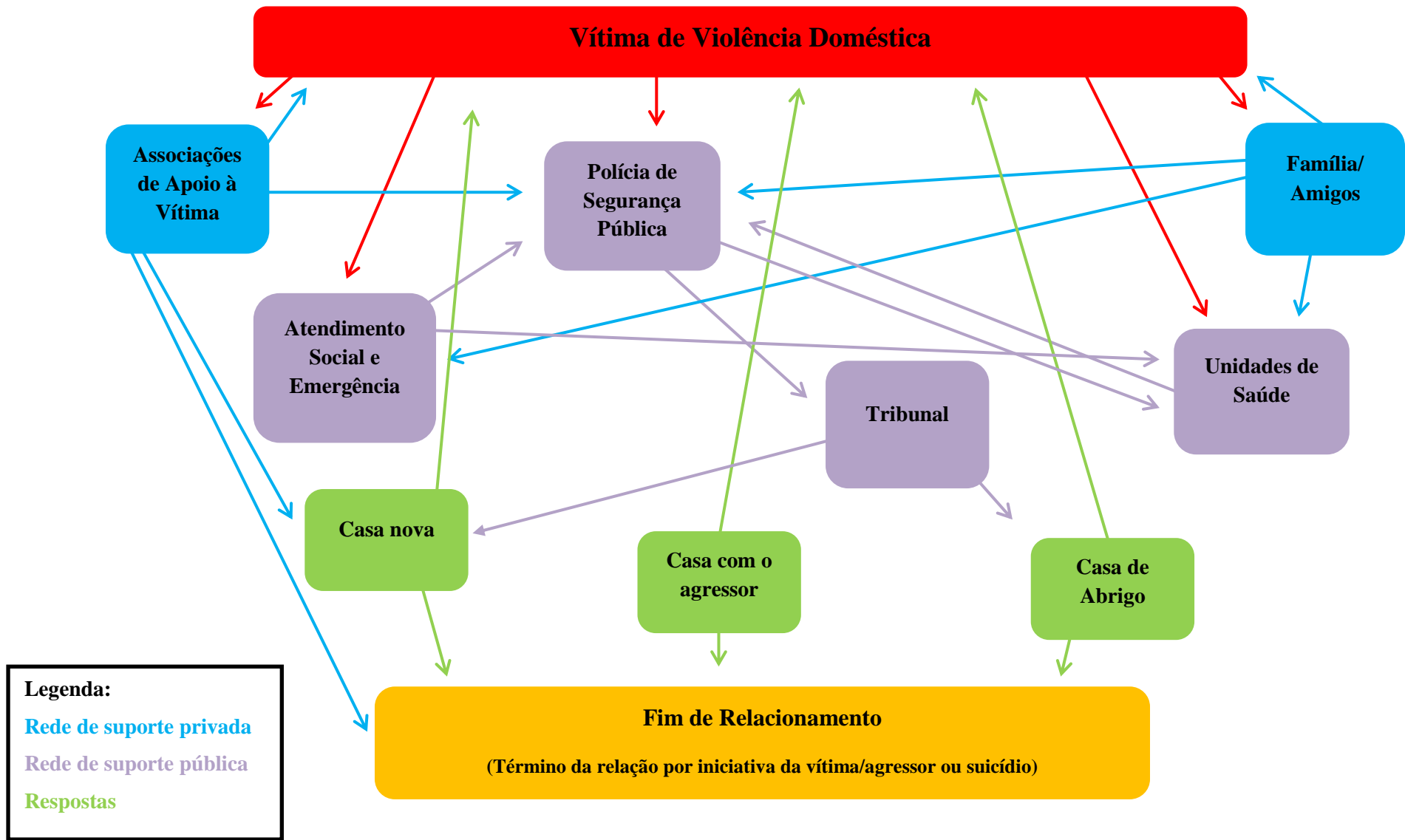


Figura n.º 3: Fluxograma do sistema de ação na resposta a VVD de acordo com o disposto na Lei 112/2009 e as práticas organizacionais

Fonte: Construção própria

Parte II. Enquadramento Metodológico

Capítulo 4. Caracterização da Investigação

“A investigação é um estudo sistemático em busca de conhecimentos e respostas em relação a um determinado objeto com o fim de incorporá-lo, de maneira comunicável e comprovável, a um corpo de conhecimento que se dispõe em uma dada área de reflexão [...]” (Baptista, 2001: 31)

4.1. As Metodologias Qualitativas e os Procedimentos de Investigação

Como referido no início deste trabalho, esta problemática encontra-se pouco estudada, ou porque homossexualidade e VD formam um único assunto muito delicado em que muitos não desejam interferir ou, infelizmente, por alguma existência de preconceito face à mesma. Assim sendo, foi escolhida a investigação qualitativa por acarretar uma estratégia baseada “[...] *no pressuposto de que muito pouco se sabe acerca das pessoas e ambientes que irão constituir o objeto de estudo.*” (Bogdan e Biklen, 1994: 83). Aqui há que colocar de lado todos os preconceitos porque o essencial é compreender os factos.

Pode então definir-se investigação qualitativa como uma recolha de dados “[...] *ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, e de complexo tratamento estatístico.*” (Bogdan e Biklen, 1994: 16). É algo que não nos mostra apenas as respostas às questões de partida mas sim, que nos faz compreender comportamentos através da perspetiva do sujeito de investigação.

Posto isto, foi realizada uma observação participante/ direta bem como entrevistas na sua profundidade, de modo a compreender melhor a problemática em causa. Isto é, a investigadora inseriu-se “[...] *no mundo das pessoas que pretende estudar [...]*” tentando conhecê-las e dar-se a conhecer, ganhando assim a sua confiança e “[...] *elaborando um registo escrito e sistemático de tudo aquilo que ouve e observa.*” (Bogdan e Bikden, 1994: 16).

Aquando a observação, não se torna um objetivo a formulação de questões fechadas mas sim deixar o indivíduo, neste caso, a população-alvo (homossexuais) ou o interventor social à vontade, de forma a conseguir falar da sua experiência pessoal. Ou seja, em investigação qualitativa, devem formular-se questões abertas, dando ao indivíduo a possibilidade de guiar a conversa, retirando esse poder ao investigador.

Este tipo de investigação possui cinco características, sendo elas:

1. *“Na investigação qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal”*, isto é, seja qual for o instrumento utilizado para recolher os dados (áudio, vídeo ou bloco de notas), todas as informações são recolhidas via contato direto entre o investigador e o indivíduo.
2. *“A investigação qualitativa é descrita”* ou seja, os dados recolhem-se em forma de palavras ou imagens, colocando de parte os números. Seja por transcrição de entrevistas, notas de campo, fotografias ou outras, os dados têm sempre que ser analisados tendo em conta a forma em que foram registados ou transcritos.
3. *“Os investigadores qualitativos interessam-se mais pelo processo do que simplesmente pelos resultados ou produtos”* Mais uma vez, é de reforçar que esta investigação é compreensiva, tentando traduzir os significados e os sentidos atribuídos excluindo os “números” finais.
4. *“Os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva”*, ou seja, não se torna um objetivo procurar dados ou provas que vão de encontro à confirmação ou não de hipóteses anteriormente formuladas, mas sim encontrar dados que construam posteriormente as conclusões.
5. *“O significado é de importância vital na abordagem qualitativa”* pois é fulcral o confronto com a verdade das experiências transmitidas pelos indivíduos (cf. Bogdan e Bikden, 1994).

4.1.1. Observação Participante

Nestes estudos, a melhor técnica para recolher dados é a observação participante, em que é necessário a procura de um local específico dentro da organização a estudar, com um grupo⁴ específico de pessoas em qualquer atividade do mesmo. É de referir que, no grupo *“[...] quanto menor for o número de indivíduos maior a probabilidade de que o comportamento destes seja alterado pela sua presença.”* (Bogdan e Biklen, 1994: 92)

Em relação a este tipo de observação, é de referir que consistiu no acompanhamento de uma sessão de um grupo de entreatuda composto por trinta e cinco

⁴ Grupo define-se por “[...] pessoas que interagem, que se identificam umas com as outras e que partilham expectativas em relação ao comportamento umas das outras. Pessoas que partilham características tais como: idade, raça, sexo ou posição organizacional pode, contudo, não pertencer a um mesmo «grupo».” (Bogdan, Biklen, 1994: 91)

peessoas. Cada reunião consiste numa determinada temática, sendo que a observada foi a afirmação da orientação sexual à família.

No início da sessão foi feita a apresentação de todos os participantes, bem como a integração dos novos elementos no grupo. Cada atividade teve um objetivo, orientada pelo coordenador da reunião, tentando este fazer com que todos participassem e que ninguém se sentisse intimidado. No término da reunião, decorreu o testemunho de uma associação de mães LGBT, onde demonstraram todos os sentimentos inerentes à escolha da orientação sexual dos seus filhos.

O presente encontro foi importante porque o discurso dos jovens participantes e a sua partilha de experiências fez com que a investigadora percebesse que são pessoas iguais às outras, não tendo a sociedade qualquer motivo para discriminar ou ter imagens negativas deste grupo populacional.

Em suma, a conversa deste encontro versou sobre as formas de assumir a orientação sexual, bem como as diversas estratégias para comunicar à própria família. Os participantes do encontro relataram as suas experiências, os seus medos e os seus bloqueios. Foi fulcral a intervenção de mães LGBT pois os restantes participantes tiveram a oportunidade de ouvir uma mensagem de incentivo para o seu assumir da orientação sexual à família. (ver anexo 2: relato do encontro de um grupo de entreajuda)

4.1.2. Questionários

“Questionário é um instrumento de coleta de dados construído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador.”
(Marconi e Lakatos, 2002: 98)

Perante o grupo populacional em estudo, ou seja, a população homossexual, foi selecionado este instrumento devido ao facto destas pessoas não se sentirem totalmente à vontade para falar/refletir acerca da sua orientação sexual e muito menos em assumir a sua situação de vítima de violência doméstica.

Como a investigadora teve a colaboração de uma associação de jovens LGBT e total disponibilidade da mesma para o que fosse necessário, o questionário ficou disponível durante algum tempo no *site* da associação. Este encontra-se dividido em cinco partes: os

dados biográficos dos indivíduos, o relacionamento homossexual, a situação enquanto VVD, a discriminação e a denúncia da VD.

Quanto à primeira parte, é de referir que se tornou fulcral ter um conhecimento aprofundando dos indivíduos, ou seja, é necessário ter conhecimento do género a que pertencem, idade, nacionalidade, profissão e escolaridade.

O relacionamento homossexual, segunda parte integrante do questionário, pretendeu averiguar se esta população mantinha uma relação homossexual, bem como a sua duração. Em caso de resposta negativa, questionou-se o facto de já terem passado por alguma relação homossexual, bem como o número e a duração da mesma.

Face à terceira parte, é abordada a vivência da situação de VVD, assim como a sua forma (física, sexual e psicológica), duração e se existe uma relação amorosa ou amigável com o agressor.

O tema da discriminação foi também abordado no questionário, pois seria importante saber se algum dos indivíduos alguma vez se sentiu discriminado em sociedade, lugar público, família e escola, bem como se foi impedido de participar num ato público visto terem conhecimento da sua orientação sexual.

Por último, desenvolveu-se o tema da denúncia da VD, com o objetivo de saber a opinião dos indivíduos no que respeita à razão que leva as vítimas a manter uma situação de VD em silêncio. Também se questionou acerca da melhor forma de apoiar este grupo populacional. (ver anexo 2: questionário)

Toda a análise dos questionários é apresentada no capítulo cinco deste trabalho.

4.1.3. Entrevistas

“A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional”. Ou seja, trata-se de “[...] uma conversação efetuada face a face, de maneira metódica; proporcionando ao entrevistado, verbalmente, a informação necessária.” (Marconi e Lakatos, 2002: 92)

Esta técnica é muito utilizada em investigação social, para uma melhor perceção dos problemas sociais a estudar (cf. Marconi e Lakatos, 2002) e mais especificamente, é

usada na investigação qualitativa para uma boa recolha dos dados ou então em consonância com outras técnicas, como por exemplo com a observação participante, a análise de documentos, entre outras (cf. Bogdan e Biklen, 1994).

Para uma boa análise da problemática em estudo, foi selecionado o tipo de entrevista padronizada ou estruturada, de modo a que no fim se possa fazer uma melhor comparação das respostas (cf. Marconi e Lakatos, 2002). No entanto, foi dada ao entrevistado “[...] liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada.” (idem, 2002: 94), desenvolvendo-se assim também outro tipo de entrevista, a despadronizada ou não estruturada.

Assim, a investigadora criou um guião de entrevista organizado em três partes, a primeira referente à violência doméstica conjugal, em que foi pedido ao entrevistado que se pronunciasse um pouco acerca do conceito; da existência ou não de especificidades da violência doméstica homossexual em comparação com a heterossexual; das razões do agressor que levam à prática da violência; das razões que levam a vítima a manter esta situação em silêncio e o porquê da não denuncia.

Como segundo ponto surgiu o trabalho do interventor social, onde é questionado acerca do seu papel nesta problemática, confrontando-o com os seus constrangimentos, competências a ter e de que forma esta intervenção choca com os valores pessoais. É pedido também ao IS que relate um pouco da sua experiência profissional, dos problemas encontrados e dos aspetos positivos desta intervenção.

Como último ponto, abordou-se o tema das políticas sociais, onde se questionou a existência destas para este grupo populacional e de que forma seriam suficientes para colmatar as necessidades destas pessoas. Foram também pedidas algumas sugestões para melhorar as políticas sociais existentes.

Este instrumento foi selecionado para os interventores sociais pois, ao contrário da população jovem LGBT, a quem foi aplicado o questionário, estes profissionais não se sentem intimidados e possibilita uma melhor exploração de conteúdos, ou seja, para a investigadora, existe uma reflexão/descrição mais detalhada numa entrevista do que em qualquer outro instrumento. Assim, foi aplicado a quatro interventoras sociais, designadas por técnicas de apoio à vítima (TAV) que trabalham no distrito de Lisboa com formação académica distinta, duas com formação na área da psicologia e as restantes duas da área do

Serviço Social. Toda a análise e descrição da informação recolhida nas entrevistas serão apresentadas do capítulo cinco do presente trabalho.

A análise das entrevistas é apresentada no capítulo cinco e o guião de entrevista consta no anexo n.º 4 (guião de entrevista ao interventor social).

Por último, a investigadora elaborou uma entrevista exploratória a um dirigente de uma associação LGBT via e-mail datada de junho de 2013, onde se pediu para refletir sobre a temática em estudo, bem como a intervenção que faz junto da população LGBT e VVD e a afluência desta última à associação. (ver anexo 5: entrevista a um dirigente de uma associação LGBT)

4.1.4. Análise de Documentos

Como Stake (2012) defende, a maioria dos estudos requerem uma consulta de jornais, relatórios, correspondências, atas de reuniões, entre outros documentos pois estes constituem também uma técnica de recolha de dados do processo de investigação.

Esta análise de documentos e/ou pesquisa bibliográfica permite que o investigador possua um leque de fenómenos mais vasto, ou seja, quando a pesquisa requer dados muito mais amplos no espaço, a pesquisa bibliográfica torna-se indispensável pois faculta ao investigador toda a informação dificilmente encontrada em trabalho de campo (cf. Gil, 1989).

Assim sendo, para este trabalho de investigação foi necessária uma leitura aprofundada de livros, artigos, legislação e outro tipo de documentos para complementar toda a informação que a investigadora adquiriu através das restantes técnicas utilizadas, referidos na bibliografia do presente trabalho. Mais especificamente, toda a leitura se baseou em livros de diversos autores sobre os temas chave da investigação, assim como a legislação existente para a violência doméstica, teses de dissertação que bastante contribuem para um melhor entendimento desta temática e também foi imprescindível a consulta de alguns *sites*, nomeadamente o da Associação de Apoio à Vítima, a associação mais reconhecida por todos, tanto para vítimas, agressores e restante população.

Capítulo 5. Procedimentos e Tratamento de Dados

5.1. Caracterização dos Participantes

Para uma correta resposta às questões de partida, neste trabalho de investigação participaram dois grupos, um grupo de jovens LGBT e um grupo de interventores sociais.

No que concerne ao grupo de jovens LGBT, estes participaram por forma de um questionário. É de referir que trinta e quatro pessoas responderam e relativamente à sua caracterização biográfica, mais especificamente referente ao género, verificou-se que a maioria dos inquiridos é do sexo feminino (20 pessoas), sendo que um deles não manifestou a sua identificação social em relação ao sexo.

Em relação à idade, existe uma predominância na faixa etária 20-25 anos (17 pessoas) e uma minoria nos inquiridos com mais de 30 anos de idade (3 pessoas).

Portuguesa é a nacionalidade que se destaca de entre as pessoas que responderam ao inquérito (32 pessoas), no entanto, houve um inquirido espanhol e um francês.

Quanto à profissão/ ocupação, grande parte dos inquiridos são estudantes (18 pessoas), notando-se alguns empregados nos quadros superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas (5 pessoas). Encontramos como minoria, o Pessoal Administrativo e Similares (1 pessoa), bem como o Pessoal dos Serviços e Vendedores (1 pessoa).

Por último, em relação à escolaridade, a maioria dos inquiridos concluiu ou se encontra a concluir o Ensino Secundário (15 pessoas), sendo que, se agruparmos todos os graus do Ensino Superior, o número total deste excede a interpretação anterior, ou seja, 16 pessoas concluíram ou se encontram a concluir o Ensino Superior, seja a Licenciatura, seja o Mestrado ou Doutoramento, um valor a mais que no Ensino Secundário.

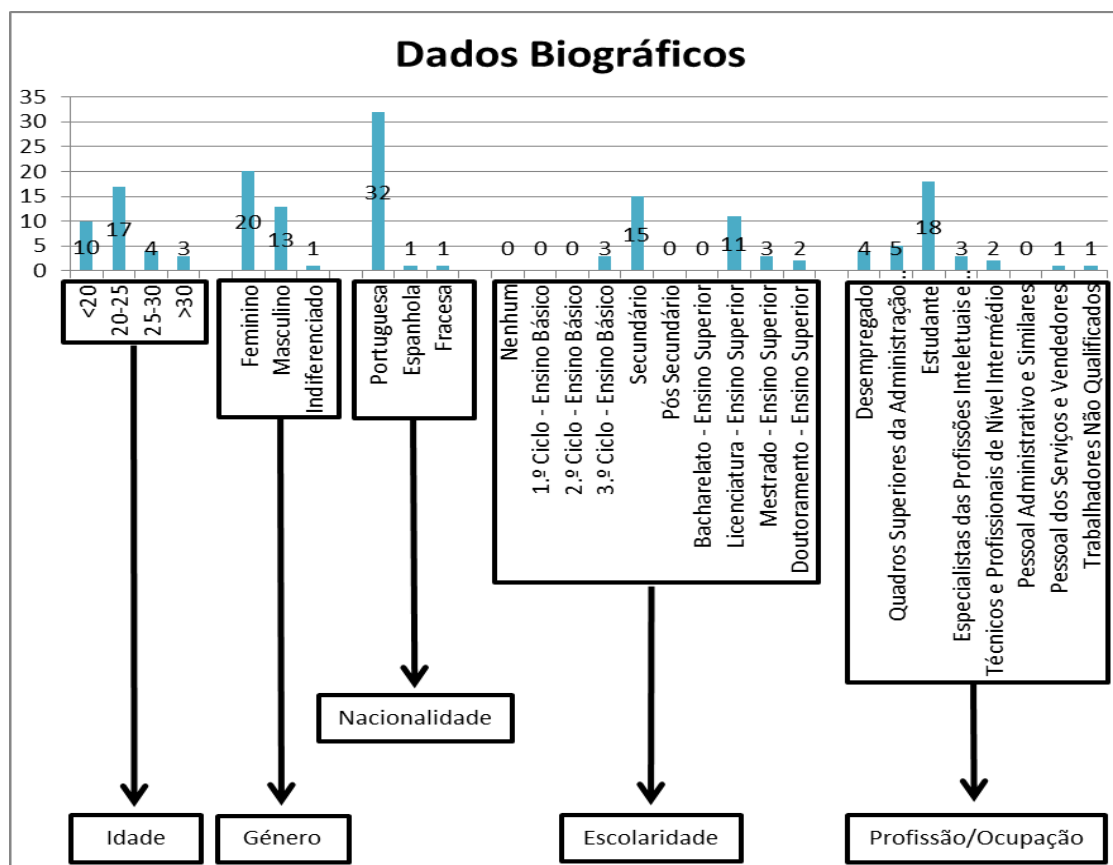


Gráfico n.º1: Dados biográficos dos inquiridos por questionário

Quanto ao grupo de interventores sociais, foi-lhes pedido um instrumento diferente, a entrevista. Mediante esta, conseguiu-se fazer a caracterização socioprofissional dos interventores sociais, e assim é de referir que todos os entrevistados são do género feminino, sendo que dois têm formação em Psicologia e dois em Serviço Social, estando a desempenhar as suas funções num período que ronda os 3 e 6 anos, em IPSS's, no distrito de Lisboa.

N.º da entrevista	Profissão	Área de formação	Local de trabalho	Tempo de serviço como IS
A	Psicóloga e Coordenadora do Projeto	Psicóloga	Lisboa	Desde 2011
B	Técnica de Apoio à Vítima	Psicóloga	Lisboa	Desde 2009
C	Técnica de Apoio à Vítima	Assistente Social	Cascais	Desde 2009
D	Assessora Técnica de Direção; Coordenadora Executiva da Formação; Responsável pela Área Social na Associação	Assistente Social	Lisboa	Desde 2008

Quadro n.º1: Caracterização socioprofissional dos interventores sociais no apoio à VVD

5.2. O Universo de Análise

Como Bogdan e Biklen (2010) referem, a análise de dados é um

“[...] processo de busca e organização sistemático de transcrições de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados, com o objetivo de aumentar a sua própria compreensão destes mesmos materiais e de lhe permitir apresentar aos outros aquilo que encontrou.”
(2010:205).

Com o objetivo de entender o ato de violência conjugal entre casais homossexuais, ou seja, questionar a razão que leva a vítima a manter o silêncio numa situação de violência conjugal, bem como mapear o tipo de apoio prestado pelos interventores sociais a esta população específica, mediante as políticas sociais existentes, foram utilizados dois instrumentos, a entrevista e o questionário. Assim, foram entrevistados quatro IS que trabalham no apoio à VVC e foi questionado um grupo de trinta e quatro pessoas LGBT.

Esta análise contém três dimensões sendo elas o fenômeno da violência conjugal homossexual, a intervenção social na violência conjugal e, por último, o campo das políticas sociais e as respostas a VVC, como apresentado no seguinte quadro (n.º2).

Dimensões	Categorias	Subcategorias
O fenómeno da violência conjugal homossexual	Comportamento do agressor	Género
		Relação familiar e laço afetivo
		Causas da violência
		Tipo de violência
		Fatores desencadeadores
	Comportamento da vítima	Perfil de tendência
		Causas do silêncio
		Relação familiar e laço afetivo
	Contexto social e outros fatores desencadeadores	Esfera familiar
		Classe social
Meio rural/urbano		
Representação social do fenómeno		
A intervenção social na violência conjugal homossexual	O tipo de apoio/intervenção na violência conjugal homossexual	Apoio à vítima
		Acompanhamento do agressor
		Intervenção no contexto ambiental
	As características do profissional de intervenção social no apoio a vítimas de violência conjugal homossexual	Atitudes e comportamento
		Capacidades e competências
		Atuação e concretização
		O papel do profissional de Serviço Social
O campo das políticas sociais e as respostas a vítimas de violência conjugal homossexual	Apoio à vítima	
	Acompanhamento do agressor	
	Intervenção no contexto ambiental	

Quadro n.º2: Análise da Problemática da Violência Conjugal Homossexual

5.3. Análise do Fenómeno da Violência Conjugal Homossexual

Em relação à primeira dimensão, para uma melhor compreensão da mesma, foi necessário encontrar três parâmetros de análise, sendo eles o comportamento do agressor, o comportamento da vítima e o contexto social.

5.3.1. O Comportamento do Agressor

Este parâmetro de análise define a VC como sendo uma agressão entre os membros da família ou indivíduos que tenham laços afetivos com a vítima. É também de salientar que esta agrega diversos tipos (físico, psicológico, verbal, sexual, económico, entre outros) e que se pode manifestar em ambos os sexos, sendo que uns tipos são mais frequentes no homem e outros na mulher. Por último, são apontados alguns contextos de violência, bem como alguns dos seus fatores desencadeadores, ou seja, esta pode estar associada ao consumo de estupefacientes/drogas, problemas psiquiátricos ou ciúmes por parte do agressor.

Categoria de análise	Subcategoria
Gênero	Mulher como maior VVC
	Formas de violência no masculino e no feminino
	Estereótipo nos casais homossexuais masculinos
	Formas de violência em casais homossexuais
	Formas de morte no masculino e no feminino
Relação familiar e laço afetivo	Relação de conjugalidade
	Relações entre o mesmo sexo, ascendentes e descendentes, coabitando ou não
	Relação entre parceiros íntimos ou das relações de intimidade, parceiros conjugais, pessoas idosas, filhos e pais, outros familiares
Causas da violência	Ciúme ⁵
	Problemas psiquiátricos
	Consumo de estupefacientes e alcoolismo
	Questões financeiras e dependência
Tipos de violência	Segundo o ciclo da VD
	Violência psicológica, física, verbal, sexual e econômica
	Violação de correspondência, apropriação ilícita do patrimônio
Fatores desencadeadores	Tipos de comportamento associados a determinados contextos
	Repetição do padrão intergeracional de comportamento na família

Quadro n.º3: O Comportamento do Agressor

Em relação ao primeiro parâmetro a observar, o comportamento do agressor, este varia em função de quatro categorias, o gênero, a relação familiar e laço afetivo, as causas da violência, os tipos de violência e os fatores desencadeadores.

⁵ O ciúme é uma emoção humana extremamente comum, que pode ser “normal” ou “patológico”. Este último “(...) compreende várias emoções e pensamentos irracionais e perturbadores, além de comportamentos inaceitáveis ou bizarros.” como a ansiedade, depressão, raiva, insegurança, humilhação, perplexidade, culpa, aumento do desejo sexual e desejo de vingança. (Torres, Ramos-Cerqueira e Dias, 1999: 2-3)

A VD é um crime público punido por lei, tal como referido no Código Penal Português, mais especificamente, no artigo 152.º da Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro. Traduz-se por “[...] agressões entre pessoas que vivem numa situação de conjugalidade ou havendo presente ou passada, que pode ou não envolver ascendentes e descendentes se estiverem num grau especial de vulnerabilidade.” (E3)

Esta lei passou a considerar uma pessoa homossexual como vítima, ou seja, atualmente abrange “[...] as relações entre o mesmo sexo e ascendentes e descendentes que antigamente não eram [...]” em que “[...] pode existir coabitação ou não coabitação [...].” (E4)

A VD é um fenómeno muito complexo que abrange uma grande variedade de situações. Isto “[...] porque primeiro é na esfera da família [...]” e depois porque são “[...] violências com parceiros íntimos ou violência das relações de intimidade [...]” ou seja, “[...] violência doméstica dá para um grande chapéu onde cabe violência contra idosos, violência entre parceiros... Conjugais, entre filho e pais, ou entre familiares [...].” (E1)

Existem diversos tipos de violência, podendo assim dizer-se que a VD se traduz por “[...] agressões físicas, verbais e psicológicas que acontecem não só em contexto habitacional [...].” (E2). Existem também outras formas, tais como a “[...] sexual, económica.” (E3), e “[...] situações de violação de correspondência, por exemplo, por parte do agressor, pode haver apropriação ilícita do património, quer dizer, há uma panóplia de situações que está agregado ao crime de VD, que também são outros tipos de crime mas que não está tipificado na lei.” (E4). Ou seja, “[...] há vários tipos de violência, se bem que quase todos os tipos de violência física, 70% dos casos é procedida por violência psicológica [...].” (E1)

A VD “acontece muito mais vezes com que pensamos, em todos os géneros. Em casais homossexuais não é tão frequente pois estes têm receio de chegar à associação para fazer a denúncia, no entanto, violência é igual tanto nos homossexuais masculinos como nos femininos.” (E2). Isto é, “[...] não existe características próprias em relação à sua orientação sexual, a ocorrência de violência é igual como numa situação heterossexual.” (E4)

No que respeita ao género, estatisticamente, a percentagem mais elevada de VVD pertence ao feminino, ou seja, as mulheres “[...] são mais representativas em termos estatísticos, mas também há homens, obviamente.” (E1). Assim, podem apontar-se algumas diferenças entre os géneros, tais como o “[...] tipo de violência que também exercem. A mulher é mais o psicológico, é um pouco mais requintada, porque também biologicamente somos diferentes, não e fisicamente também somos diferentes [...].” (E1). No entanto, também “[...] há muitas semelhanças [...] em todo são iguais, se bem que eu reparo que quando são violentos, são muito violentos, lá está, aqui a força física de dois homens é diferente, ainda que haja um mais submisso mas quando bate, bate! Bate muito a sério [...].” (E1)

Pode então concluir-se que a violência conjugal não ocorre apenas de homem para mulher, no entanto, existe um tipo de violência característico de cada género, ou seja, a violência física é praticada maioritariamente por homens e a violência psicológica por mulheres. Ainda se pode acrescentar, segundo Elza Pais (1996), que as mulheres também sofrem mais de violência sexual, enquanto os homens são vítimas de violência psicológica derivada de uma situação de abandono e/ou rejeição.

Também nas formas de morte se encontram diferenças entre géneros, isto é, há formas mais características de homens e de mulheres. “[...] tentou-se matar três vezes, uma com veneno de rato, outra com comprimidos, outra também por enforcamento que é muito atípico de uma mulher, normalmente é eles [...].” (E1)

“E depois a outra questão, é o rompimento do ciclo que era o que eu estava a dizer, têm as mesmas barreiras que tem outra vítima de homem e mulher [...].” (E4). Ou seja, a VC é algo que pode repetir-se algumas vezes e esta repetição traduz-se num ciclo vicioso, denominado de ciclo da violência. Este possui três fases, o aumento da tensão, o ataque violento/ explosão e a lua de mel que pode ocorrer tanto em casais heterossexuais como em homossexuais.

Segundo algumas IS, não há razões para uma pessoa agredir outra, existem sim, contextos de violência, como por exemplo, comportamentos associados ao consumo de estupefacientes, problemas psiquiátricos e o ciúme.

“Não há razão! Não pode haver uma razão para a violência. Na minha opinião não há nada que justifique a violência, portanto não pode haver uma razão para a

violência [...] mas há contextos de violência que são marcados por exemplo pelo consumo de estupefacientes e pelo consumo de alcoolismo [...] problemas psiquiátricos do agressor [...] pelo ciúme, são contextos muito obsessivos e inclusive onde a avaliação de risco nos alerta para um risco maior, a violência onde existe muito ciúme e aquela perseguição muito obsessiva e portanto existem estes contextos [...]” (E3) Ou seja, “Os agressores têm perturbações, não controlam a sua agressividade. Cometem um desrespeito em relação ao outro. Uma pessoa saudável não tem necessidade de agredir outra.” (E2).

Alguns autores que se pronunciam acerca desta questão, como Day et al. (2003), também defendem que a interação de diversos fatores pode provocar o abuso. Sendo estes, os fatores pessoais do agressor (o facto de ser homem; poder ter presenciado uma situação de VD ou mesmo ter sido VVD aquando a sua infância; consumir bebidas alcoólicas e/ou drogas); fatores de risco da relação (como o conflito conjugal; controle masculino presente na família); fatores da comunidade (situações de pobreza, desemprego, influências comportamentais) e por último os fatores da sociedade (normas presentes em sociedade que dão total controle ao homem e aceitação da violência como forma de resolução de conflitos).

Enquanto os autores anteriores defendem a existência de fatores desencadeadores de abuso, Peinado et al. (2010), estabelecem diferentes tipos de agressores, tais como os agressores patológicos (que agridem devido a patologias ou por dependência provocada pelo consumo de estupefacientes e alcoolismo); os agressores por influência económica (que agem mediante situações problemáticas, tais como o desemprego); os agressores contextuais (que se mostram violentos por natureza), e por último, os agressores por influência cultural (aqueles que agridem devido a motivos de ordem cultural, como por exemplo, os valores tradicionalista que dão ao homem o poder de violentar a mulher por ser superior a esta).

5.3.2. O Comportamento da Vítima

Neste parâmetro é apresentado o perfil e tendência dos participantes no inquérito, onde se pode observar todos os aspetos que dizem respeito a existência/ausência de uma relação homossexual. São também apresentadas algumas das razões que levam a VVC a não fazer uma denúncia do seu agressor. Ou seja, o silêncio pode ser causado pelo facto da vítima não ter afirmado a sua orientação sexual derivado ao grande preconceito que existe

na sociedade; por ser portadora de HIV; por sentir culpa, esperança que o agressor mude ou vergonha; por se encontrar dependente do agressor, seja de que forma for; por sentir medo de represálias ou da punição do agressor; por querer resguardar as relação com os filhos; por haver uma repetição do padrão intergeracional de comportamento da família ou ainda pela pressão que esta última exerce sobre a vítima.

Categoria de análise	Subcategoria
Perfil de tendência	Existência de um relacionamento homossexual
Causas do silêncio	Não afirmação da orientação sexual associado ao preconceito existente na sociedade face à homossexualidade
	VVD com HIV
	Culpa
	Esperança
	Vergonha
	Dependência
	Medo da punição do agressor ou de represálias
Relação familiar e laço afetivo	Resguardar a relação com os filhos
	Repetição do padrão intergeracional de comportamento na família
	Pressão familiar

Quadro n.º4: O Comportamento da Vítima

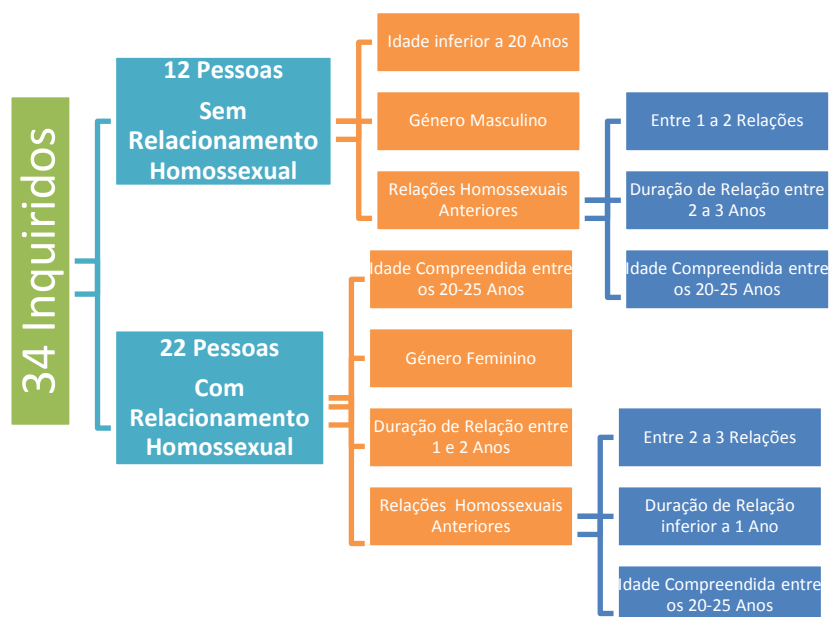


Figura n.º4: Representação do perfil e tendência de acordo com a maioria presente nos questionários (a existência de um relacionamento homossexual)

Fonte: Construção própria

De um total de 34 inquiridos, 22 pessoas assumiram ter no momento uma relação homossexual e 12 referiram não ter qualquer relacionamento.

No que respeita aos primeiros, pessoas com relação homossexual atualmente, este grupo é maioritariamente do sexo feminino (16 pessoas), com idades compreendidas entre os 20 e 25 anos (12 pessoas) e com um relacionamento homossexual de 1 a 2 anos de duração (8 pessoas com idades entre os 20-25 anos). Deste grupo, 7 pessoas com idade entre os 20 e 25 anos, afirmaram ter tido também 2 a 3 relacionamentos homossexuais anteriormente, com duração inferior a 1 ano (13 pessoas com idades entre os 20-25 anos).

Em relação ao segundo grupo, pessoas sem relacionamento homossexual, este é na sua maioria do sexo masculino (8 pessoas), com idade inferior a 20 anos (6 pessoas). No entanto, a maior parte afirmou já ter tido um relacionamento homossexual anteriormente (7 pessoas com idades entre os 20-25 anos), sendo que 3 pessoas com idade inferior a 20 anos referiram mesmo ter tido 1 a 2 relacionamentos, com duração inferior a 1 ano (13 pessoas com idade entre os 20-25 anos).

A não afirmação da orientação sexual devido à existência do preconceito de homossexualidade presente em sociedade, constitui uma das razões que leva a vítima a manter-se em silêncio perante a sua situação de VC.

“Há situações por exemplo que são pessoas que nunca assumiram a sua orientação sexual, por isso muitas vezes é muito difícil tomarem esta decisão de denunciar as situações.” (E4), ou seja,

“[...] quando um dos parceiros ainda tem a sua identidade sexual na esfera privada, ou seja, ainda não publicitou, ainda não informou, ainda não partilhou com os familiares ou amigos, ainda mantém tudo no sigilo, no segredo da relação, quando as coisas correm mal, normalmente nas relações homossexuais homens, uma das coisas que exercem a violência sobre, é usar «ok, então eu vou revelar a tua identidade sexual, vou telefonar a todos os teus familiares, a todos os nossos conhecidos e vou-lhe dizer que tu és gay, que és um maricas, que andas comigo há não sei quanto tempo», ou seja, faz este tipo de chantagem psicológica, um abuso emocional maciço.” (E1)

Existe assim, um *“[...] medo da mudança, medo da denúncia da homossexualidade à família e à entidade patronal.” (E2), e*

“[...] o facto de não ser fácil apresentar uma denúncia, por mais sensibilização que haja nomeadamente as esquadras não estão muito preparadas para aceitar a heterogeneidade das pessoas, nós vimos isso, nós sabemos que há grupos fortemente estigmatizados na nossa sociedade e os homossexuais são um deles [...] acresce esta dificuldade de dizer quando perguntar por exemplo «e então como é que chama o agressor?» dizer o mesmo sexo da pessoa que está a apresentar [...]” (E3)

Concluindo, em comparação com as pessoas heterossexuais VVC, que omitem o seu problema, a população homossexual, que sofre do mesmo, mais dificuldade apresenta para a denúncia dos seus agressores. Isto porque, segundo Babbitt (1997) citado por Nunan (2006), existe um preconceito e omissão por parte da sociedade para a aceitação dos relacionamentos homossexuais, que por sua vez, faz com que haja estigma e falta de atenção para a prevalência de violência conjugal nestes casais (Rodrigues, Oliveira e Nogueira, 2011). Este fenómeno, mediante diversos autores, tais como Nunan (2003), Avena (2010) e Almeida (2009), é denominado de “segundo armário”, visto que o

indivíduo é discriminado por ser homossexual e por sofrer de violência doméstica, ou seja, sofrem uma revitimização (Rodrigues, Oliveira e Nogueira, 2011).

A existência da doença de SIDA (HIV) num dos membros da relação ou em ambos, também pode provocar a omissão da situação de VC.

“Quando há vítimas de HIV, obviamente, quando um deles é, levam mais tempo a separarem-se também porque obviamente ficam muito vulneráveis, porque não querem morrer sós, ainda há muito esta vivência neles e aqui este tipo de violência doméstica obviamente é notado porque as defesas imunológicas baixam, o que não é nada bom, portanto, ficam ainda mais frágeis e mais vulneráveis em termos físicos [...].” (E1)

Muitas vítimas acreditam que o facto de serem violentadas é fruto da sua postura, sentindo assim que a culpa é toda sua, isto é, “[...] consideram que elas também são culpadas pela situação em que estão porque elas é que fomentam, elas são muito exigentes, muitas vezes quem ofende incute a culpa porque «tu és isto, tu és aquilo» e às tantas elas também acreditam e assumem que a culpa é delas [...] «eu sou culpada disto tudo e de facto eu mereço isto» [...]” (E1). Por exemplo, “[...] há muitas mulheres que se sentem culpadas por o marido lhes bater [...] porque não sabem fazer comida ou porque não sabem... e portuguesas, aqui nem estou a falar de emigrantes, «e porque realmente eu devia fazer melhor isto ou melhor aquilo», «e porque eu às vezes sou muito nervosa e falo mais alto», portanto, ainda há mulheres que se sentem muito culpabilizadas pela situação [...].” (E3)

A esperança é um sentimento comum a muitas vítimas de VC, pois “[...] acham que com o tempo eles vão mudar [...] elas é que têm sempre aquela crença de que «ah, eu vou lutar ou mudá-lo», portanto numa óptica de «eu vou mudar esta pessoa» ou «esta pessoa vai mudar um dia» [...]” (E1) e “[...] depois elas chegam-nos aqui com a expectativa que nós os vamos mudar e pronto [...].” (E3)

A vergonha é outra das razões apontadas para o silêncio da vítima de VC. “Ainda há muito aquela perspetiva de nunca se foi à Polícia, são pessoas que não têm nada a ver com a Polícia, nunca foram a um Tribunal e irem-se colocar nesses... é quase como se tivessem a passar para o outro lado, entre aspas, da sociedade. Não querem, a Polícia é

para quem comete crimes, ou seja, eles depois têm ainda muita dificuldade em ver a Polícia como um aliado e que lhes vá ajudar em algumas situações.” (E3)

Outro dos motivos que leva a vítima a suportar a sua situação de VC em silêncio é a dependência, seja ela emocional ou financeira/ económica. “[...] porque estão dependentes emocionalmente também dos agressores e também porque há dependência financeira muito grande.” (E1) ou também designada por “dependência económica [...]” (E2), fazendo assim com que os profissionais se questionem “[...] como é que podem continuar naquela dependência emocional enorme de anos e anos e anos e não conseguirem perspetivar um futuro [...]” (E3), ou ainda dependência, que faça com que haja “[...] muitas mulheres que vieram para Portugal em que no fundo a legalização vem através do marido porque entraram no cartão de residência por casamento, muitas situações dessas que receiam que se forem apresentar denúncia que são recambiadas para o país [...]” (E3) de origem.

“Outras é por medo simplesmente por represálias do agressor ou da agressora [...] o medo de que a pessoa se apresentar denúncia vá concretizar as ameaças porque sabemos que há muitas situações de violência que são acompanhados por ameaças de morte [...]” (E3), “[...] o receio do que é que pode acontecer à pessoa que está a praticar o ato [...].” (E4)

“[...] o facto de ter que assumir e se deslocar a um sítio e relatar a sua história, têm medo da reação do agente ou do guarda que está à sua frente [...] existe ainda alguma discriminação e algum preconceito ou vergonha do que é que a pessoa que está a ouvir aquele relato, se irá ser gozado, se irá ser gozada, etc, etc, é mais nesse sentido.” (E4). Isto porque, infelizmente, na nossa sociedade, existem uma série de estereótipos e preconceitos que fazem com que os profissionais de segurança pública, que se encontram na primeira linha de atendimento à vítima tornem a situação da denúncia muito mais difícil.

“[...] as pessoas vão às esquadras e não lhes recebem as denúncias [...] há uma série de preconceitos e de estereótipos que aparecem. E depois também porque a Justiça não é célebre, nós não dizemos às pessoas mas elas ao apresentarem denúncia estão-se a colocar num calvário que às vezes não tem termo mas nós apoiamos as pessoas em todo o processo [...].” (E3)

“Nós temos visto que já reconhecem a associação como um sítio para virem denunciar as situações de violência mas muitas vezes têm preconceitos em deslocar-se por exemplo a uma esquadra ou a um posto de GNR ou até mesmo ao Ministério Público a denunciar este tipo de situações [...] Mas não há nenhuma distinção, não há aquele preconceito de que um dos homens assume o papel de mulher ou uma das mulheres assume o papel de homem, não existe isso e isso é muito os preconceitos que existem na sociedade e naquilo que é a interpretação muitas vezes dos dados que aparecem.” (E4)

Outra das razões do silêncio da vítima de VC é o resguardar da relação com os filhos. *“[...] as mulheres temem, se são pessoas que sempre viveram numa situação económica favorável sabem que ao sair da situação vão ficar sem nada e temem pelos filhos, porque os filhos foram habituados a determinado estilo de vida e que se saírem... e porque há agressores que não são agressores para os filhos e portanto têm uma boa relação e a mãe fica sempre com medo que se lhes tire os filhos, há um dos motivos que é muito apresentado é esse «e depois ele vai-me tirar os filhos eu saio de casa e tal, tal, tal».” (E3)*, ou seja, *“[...] vêm os filhos e as coisas agravam-se ainda mais, então é um envolto que elas criam e que eles criam também por eles próprios [...] porque depois os filhos são uma causa para não sair [...]” (E1)*

Na nossa sociedade, por vezes, ainda existe uma repetição do padrão intergeracional de comportamento na família, ou seja, ao longo dos tempos, a VC repete-se, passando de mãe para filha, como que uma tradição. *“Em algumas mulheres que nós estamos aqui a atender [...] nota-se que aqui há várias gerações de mulheres que passam pela mesma situação, que escolhem o mesmo tipo de homem que passam exatamente o mesmo tipo de situação [...] parece que há um padrão aqui geracional que vai passando de mãe para filha e elas dizem que é muito natural, que é uma escolha muito natural estarem com um homem violento [...]” (E1)*

A pressão familiar sobre a vítima ocorre em muitos casos, fazendo com que esta se adapte à sua situação de VC. *“[...] em termos familiares, a determinado tipo de famílias, esta coisa do casamento para a vida ainda está muito presente «e vais deixá-lo», «tens que ter paciência», «ele vai mudar», «vai com ele ao médico» [...] a família faz uma enorme pressão às vezes em relação à vítima para que ela se mantenha na relação e portanto, que não apresente queixa [...]” (E3)*

Também os questionários, no que respeita às razões para a não denúncia da situação de VC, mostraram diversas respostas, mas a mais notória foi o medo de represálias ou retaliações (20 pessoas). Outras, como a vergonha (10 pessoas), a dependência (2 pessoas), a esperança de um novo dia (5 pessoas), o medo de perder a pessoa por amor (5 pessoas), a injustiça (3 pessoas), a culpa (2 pessoas) e os fatores psicológico ou personalidade (2 pessoas) também foram visíveis.

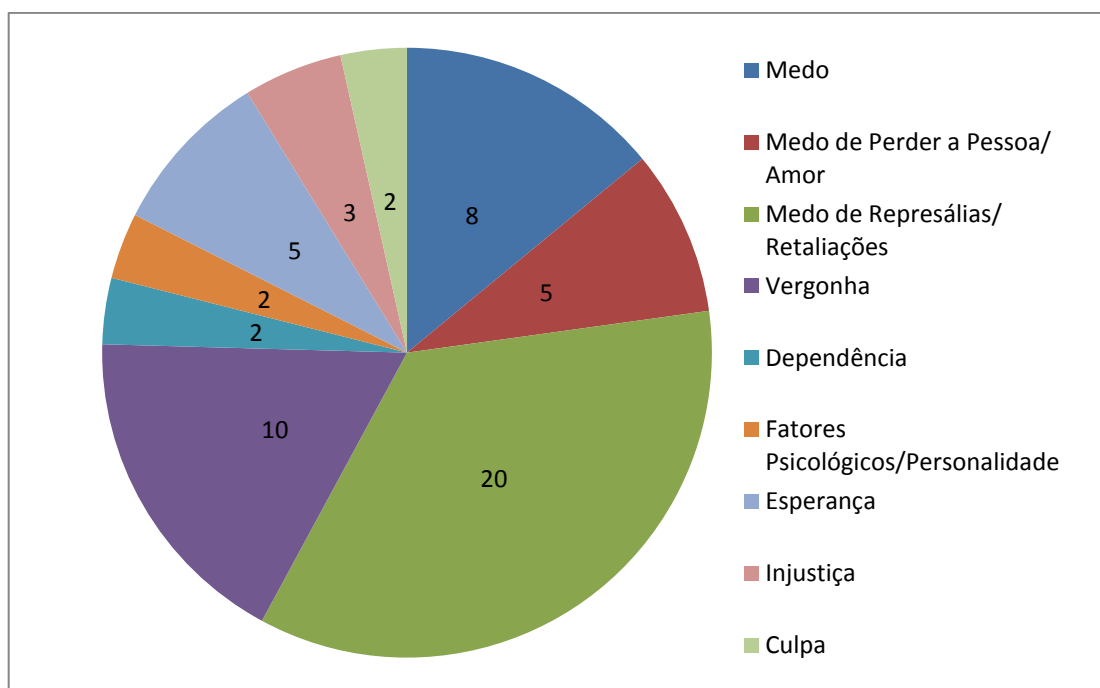


Gráfico n.º2: A razão do silêncio das VVD conforme os questionários

De trinta e quatro respostas, embora se tivesse informado que o questionário era confidencial, apenas uma pessoa assumiu ter sido vítima de violência doméstica. *Francisca* pertence ao género feminino, tem idade compreendida entre os vinte e vinte e cinco anos, encontra-se desempregada e completa ou frequenta o ensino secundário. Atualmente tem uma relação homossexual amorosa (há cerca de um a dois anos) com a pessoa que a agrediu de forma física e psicológica.

Francisca alegou que a vergonha e o medo são a principal justificação para manter o seu relacionamento atual. Ou seja, “[...] medo de que as culpas ainda caíam sobre nós, por não sabermos manter uma relação, por a falha ser nossa, por não querer apesar de tudo magoar a pessoa que nos fez o que fez porque amamos estupidamente.”

Quando questionada acerca das estratégias de apoio a VVD, *Francisca* referiu que

“[...] depende de pessoa para pessoa, acho que devemos ter sempre em consciência como pessoas individuais que quem está ao nosso lado, amigos nossos, quer saibamos quer não, devemos abordar assuntos como esses, fazer a pessoa ao nosso lado sentir-se confortável em desabafar com alguém, esse é o primeiro passo, não ficar sozinhos.”

Concluindo, pode dizer-se que é difícil de aceitar que num número tão alargado de questionários, apenas uma pessoa tenha admitido já ter sido VVD. Uma possível justificação para tal prende-se com o facto de o conceito de violência estar constantemente em modificação, isto é, se antigamente apenas abrangia um “simples” ato de violência física, psicológica e/ou verbal, atualmente abrange muito mais que isso, como por exemplo a violação de correspondência ou telecomunicações, as perturbações da vida privada, o uso de gravações e fotografias ilícitas, situações estas que frequentemente ocorrem nos relacionamentos amorosos e que muitos nem sabem que faz parte do crime de violência doméstica, acabando por as aceitar com toda a normalidade.

A questão “já alguma vez foi vítima de violência doméstica” não dá para concluir se *Francisca* ainda vive em situação de VD, no entanto, se tal não acontecer, também se torna difícil de aceitar porque a jovem atualmente mantém o seu relacionamento amoroso com a pessoa que já a agrediu física e psicologicamente e como se sabe, a VD é um ciclo vicioso e depois da primeira agressão, dificilmente se consegue evitar uma segunda.

A sua resposta à questão dos apoios à VVD também dá para refletir. Ou seja, *Francisca* alegou que as vítimas devem ter um bom suporte no que concerne aos amigos e, se não houver uma boa intervenção técnica (feita pelos IS, sejam estes pertencentes a associações ou entidades de segurança pública) dificilmente a pessoa se conseguirá libertar da sua condição de vítima. Assim, provavelmente a jovem manterá a sua situação de VVD, visto que nem propõem no questionário um aconselhamento nas associações de apoio à vítima, apenas as reporta para a rede de amigos.

Para concluir a análise do comportamento da vítima, é apresentada uma citação de Day et al. (2003), onde são apontados alguns motivos para a continuação de uma relação violenta, motivos estes também apresentados por todas as IS entrevistadas.

“[...] medo de represálias, perda do suporte financeiro, preocupação com os filhos, dependência emocional e financeira, perda do suporte da família e dos amigos, esperança de que «ele vai mudar um dia»” bem como a “repetição de modelo

familiar/ parental violento; vivências infantis de maus-tratos, negligência, rejeição, abandono e abuso sexual; casamento como forma de fugir da situação familiar de origem, sendo o parceiro e relacionamento idealizados; sintomas depressivos; sentimento de responsabilidade pelo comportamento agressivo do companheiro; ausência de uma rede de apoio eficaz no que se refere à moradia, escola, creche, saúde, atendimento policial e da justiça.” (2003: 16)

5.3.3. O Contexto Social e Outros Fatores Desencadeadores

A VC é um fenómeno presente no meio social, podendo estar associado a outros fenómenos, como a dependência psicológica, de aditivos ou financeira. Esta pode gerar insegurança na esfera familiar, aquela que deveria ser o “porto de abrigo” para os seus membros. É de salientar também que a VC não escolhe classes (média, alta ou baixa) ou meios sociais (rurais ou urbanos) e que a sociedade já se encontra informada acerca desta temática na homossexualidade, sendo que na homossexualidade ainda há um grande trabalho de sensibilização a fazer, com vista à não discriminação, ou seja, ainda existe uma grande intolerância à homossexualidade.

Categoria de análise	Subcategoria
Esfera familiar	Associado a fenómenos de dependência psicológica, de aditivos, financeira
	Insegurança na esfera familiar
Classe social	Fenómeno transversal à classe média, alta e baixa
Meio rural/urbano	Transversalidade do fenómeno
Representação social do fenómeno	Visibilidade/ invisibilidade da VD
	Discriminação/ igualdade
	Intolerância/ intolerância

Quadro n.º5: O Contexto social e outros fatores desencadeadores

Segundo uma das IS, a violência conjugal

“[...] vai contra tudo o que nós podemos pensar em termos de segurança numa sociedade, «onde é que nós podemos estar mais seguros?», «quem é que nos pode

dar mais carinho?», «quem é que nos pode dar mais amor?», «quem é que providencia, no fundo, na nossa sociedade que as pessoas tenham um porto seguro?» é a família! Ora, se a VD é dentro de quatro portas, se é dentro da família, todos nós temos que estar super alertas para isto porque é isto que vai deixar de ter uma sociedade coesa, quando nós nem na nossa própria casa podemos estar, que a pessoa em que nós deveríamos confiar é quem nos agride.» (E3).

Atualmente a família é idealizada como um lugar seguro, onde se encontra todo o carinho, proteção e bem-estar necessários. Ou seja, é assim considerada um lugar onde todos os elementos podem encontrar compreensão e ajuda para proporcionar estabilidade à vida emocional e afetiva. No entanto, todo este fenómeno de VC vem contradizer toda a teoria apresentada, isto é, se por um lado a família proporciona tudo o que é necessário à proteção dos seus membros, por outro, pode gerar violência devido aos conflitos nela gerados (Casimiro, 2002 e Dias, 2010).

“Às vezes nós temos muito a ideia de que a VD só acontece em casos com um estatuto económico mais baixo mas isso não é inteiramente verdade, aliás, não é verdade, o que acontece é que obviamente há tendência também em famílias mais abastadas ou na classe média alta, baixa, enfim, em todos os estratos, o que acontece é que quem tem mais poder económico obviamente não chega aos serviços, não a este tipo de serviços, tem recursos económicos e financeiros para fazer face às suas necessidades [...]” (E1)

Assim sendo, é de concluir que a VC ocorre em todos os meios sociais, seja ele rural, citadino ou urbano visto que *“há situações, sobretudo, até de violências rurais, que são completamente diferentes dos casos de violências domésticas citadinas ou urbanas.” (E1).*

Na mesma linha de pensamento, pode encontrar-se um estudo acerca da *Violência Contra as Mulheres* de Lourenço, Lisboa e Pais (1997), em que se concluiu que *“[...] as mulheres vítimas de violência encontram-se em todos os estratos sociais, embora o estrato médio-baixo tenha, neste estudo um maior peso”* (Dias, 2010: 79). Conclusão idêntica foi retirada de outro estudo, este sobre as *Representações Sociais na Violência Doméstica Conjugal* de Cláudia C. Casimiro (1998), em que *“a autora observou que “as mulheres pertencentes ao meio social privilegiado e ao meio social desfavorecido constituem grupos homogêneos ao nível das suas representações sociais de violência doméstica.”* (Dias, 2010: 80)

Este último estudo, afirma que a violência conjugal é condicionada pelo meio social, ou seja, “[...] *as mulheres do meio social privilegiado possuem um discurso racional e analítico sobre a violência conjugal, expressando, deste modo, uma certa distância/demarcação relativamente a tal problema.*” A violência conjugal é considerada uma falta de respeito, sendo a violência física intolerável e tanto o homem como a mulher podem ser agressores. No entanto, as mulheres pertencentes ao meio social desfavorecido defendem que o ato de violência é típico dos homens, exercido de forma continuada e premeditada, com a intenção de ferir a mulher, mesmo que esta não tenha culpa. “*Encarando-a com resignação e passividade, a violência conjugal, que, para estas mulheres, é essencialmente violência física surge como um modo de vida, como um destino ao qual não se pode escapar.*” (Casimiro, 1998, cit. Dias, 2010: 80).

A VC, por vezes, encontra-se associada a outros fenómenos. “[...] *há no meio também da VD, não é só violência em si, há outros fenómenos que vêm por acréscimo e que nós não sabemos quem é que começou o quê, como por exemplo a doença de foro psicológico ou psiquiátrico ou alcoólicos, famílias multi-assistidas, ou seja, que tem já problemas quer de pobreza, de exclusão, se bem que uma coisa não leva à outra.*” (E1). Segundo uma das IS, “[...] *muitas vezes que nos encaminham situações que independentemente de terem VD, têm lá mais de mil problemáticas no meio e pensaram «bem, vamos pô-la porque pelo menos para ali [...] eles têm mais tempo para as aturar» mas não tem a ver porque o problema daquela pessoa é estar numa situação de pobreza, portanto, aquela pessoa, uma mulher desempregada com três filhos, como é que ela vai sobreviver? O problema aí é da pobreza e não da VD em si.*” (E3).

Face à VC entre casais heterossexuais, existe uma maior visibilidade por parte da vítima e da sociedade no que respeita às atitudes a tomar perante uma situação destas, o mesmo não acontece face à VC entre casais homossexuais, ou seja, existe ainda um desconhecimento da VC neste grupo populacional. “[...] *enquanto as mulheres numa relação entre homem e mulher já sabem, a comunidade também já está um bocadinho mais sensibilizada, quais são os passos a fazer. Numa relação entre pessoas do mesmo sexo, ainda há algum desconhecimento por parte deste tipo de casais em denunciar e até em enquadrar numa situação de VD.*” (E4)

Assim sendo, atualmente existe “[...] *uma maior sensibilização para estas temáticas e as próprias organizações de defesa de direitos das pessoas de relações do*

mesmo sexo, dos bissexuais, dos transgéneros, já existe uma certa pressão, uma certa sensibilização para a comunidade para a não discriminação deste tipo de situações [...]” (E4)

No entanto, por mais esforços que estas organizações de defesa de direitos das pessoas homossexuais façam, ainda “[...] existe intolerância à homossexualidade, ciúmes, medo, discriminação e homofobia.” (E2). Facto comprovado também pelos questionários, onde o tema da discriminação foi abordado e assim, é de salientar que a maior parte dos indivíduos já se sentiu discriminado (28 pessoas), na sua maioria em sociedade (14 pessoas), sendo que a discriminação na escola também ocupa um lugar relevante (8 inquiridos) e pelo que parece, a discriminação em família (4 pessoas) e em lugares públicos são as menos apontadas (2 pessoas).

O impedimento de participar num ato público derivado ao conhecimento da orientação sexual também foi um dos pontos do questionário, sendo que à maioria dos indivíduos nunca lhe foi negada este tipo de participação (32 pessoas).

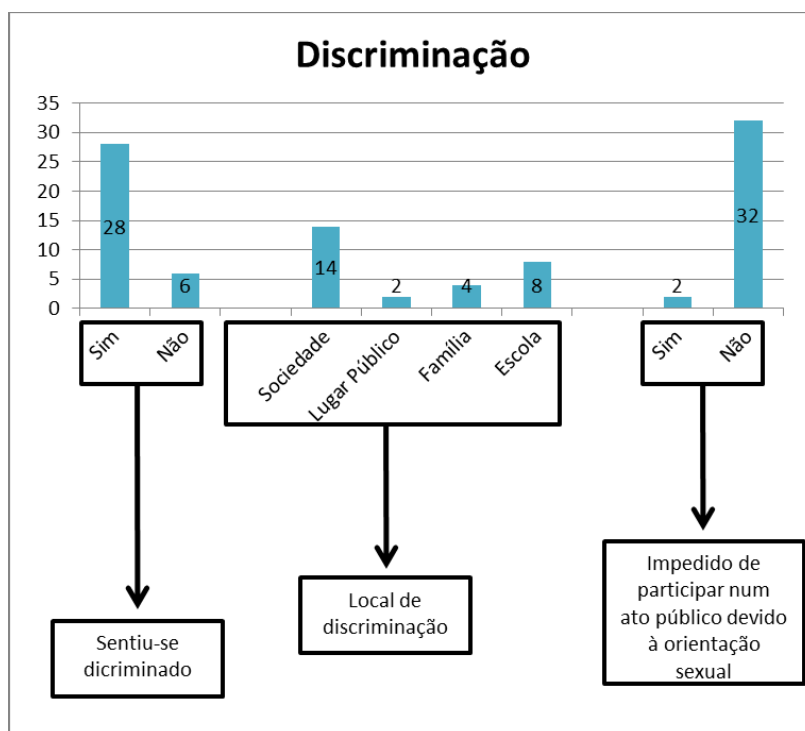


Gráfico n.º3: Discriminação conforme os questionários

5.4. A Intervenção Social na Violência Conjugal

Em relação à intervenção social na violência conjugal, pode destaca-se o tipo de apoio ou intervenção e as características que um profissional deverá reunir para prestar uma boa intervenção com vítimas de violência conjugal.

5.4.1. O Tipo de Apoio/Intervenção na Violência Conjugal Homossexual

No que concerne ao tipo de apoio/intervenção na violência conjugal, podem distinguir-se três formas: o apoio à própria vítima, o acompanhamento ao agressor ou intervir no contexto ambiental.

Categoria de análise	Subcategoria
Apoio à Vítima	Não discriminação
	Sistema de referenciação
	A Intervenção
	A segurança da vítima
	A fragilidade das vítimas com HIV
	Construção e divulgação de informação
Acompanhamento do agressor	Atuar também junto do agressor e do contexto
Intervenção no Contexto ambiental	Encaminhamento
	Avaliação de risco
	Diferentes situações requerem diferentes intervenções
	A necessidade de respostas articuladas entre parceiros e organizações – Trabalho em rede
	Dificuldades no procedimento legal e jurídico

Quadro n.º6: O tipo de apoio/intervenção na violência conjugal homossexual

No atendimento à vítima, um dos objetivos é não discriminar as pessoas. Ou seja, estatisticamente não se consegue “[...] saber quais são os processos que são de pessoas do mesmo sexo e isso é de propósito, nós não vamos perguntar às pessoas qual é que é a sua orientação sexual nem vamos estar a perguntar às pessoas qual é que é a sua religião

porque isso não vai alterar a nossa intervenção, nós não fazemos qualquer discriminação seja ela positiva ou negativa em relação a este tipo situações [...] Sabemos que normalmente o agressor é mais homem do que mulher mas quer dizer, em relação aquela... ver que existem x processos de pessoas entre o mesmo sexo e que é uma relação de VD, não o fazemos, porque é discriminatório [...] nós apostamos muito na formação dos profissionais e dos voluntários e de outros colaboradores não remunerados [...] temos uma maior liberdade e até a nível das realidades que nos aparecem, porque há sempre pessoas quem têm crenças que vai desde as macumbas, vai desde outras coisas e isso às vezes é que é mais complicado trabalhar, não por causa da religião em si mas porque depois têm crenças religiosas [...] é muito difícil que num atendimento ou que os técnicos de apoio à vítima façam qualquer tipo de discriminação, porque a nossa formação é tao orientada para pluralidade e para abranger o máximo de situações que possam ocorrer num atendimento [...]” (E4)

“Em relação à violência com este tipo de relações de conjugalidade, a associação tem um sistema de referenciação. O que é isto de sistema de referenciação? É um encaminhamento por parte [...]” de outra instituição, “[...] de processos de apoio que eles tenham conhecimento e que as pessoas deem autorização para a associação. Porquê? Porque nós sabemos e a associação começou e para o próximo ano vai fazer vinte e cinco anos, é muito conhecida no âmbito da VD mas no conceito mais antigo, de entre mulher e homem, e então essa referenciação tem funcionado bem, temos tido algum encaminhamento de casos nesse sentido.” (E4)

A intervenção com a vítima “[...] é breve e não de longo prazo. A vítima chega e explica a situação, analisam-se as suas necessidades e depois é sugerido um plano de acompanhamento psicológico.” (E2).

Compete aos IS “[...] dizer «a VD é um crime público», o que é que isso significa, para algumas pessoas isso tem que ser dito de vinte mil maneiras diferentes possíveis e imaginarias, às vezes com bonecos, com retratos e afins, explicar todo o percurso da pessoa, explicar que tem direito, no fundo que recursos é que a pessoa pode ter, informação ao nível dos recursos, ao nível do encaminhamento [...] Portanto, é tudo ao nível dos recursos, do encaminhamento e depois muito da tomada de decisão da pessoa da pessoa [...] há situações em que o acompanhamento tem que ser muito presencial, já fui com pessoas apresentar denúncia à esquadra, porque elas não conseguem, já fui

acompanhar julgamentos ao Tribunal, já fui ao hospital, já fui a acompanhamentos médicos, depois tem muito a ver com aquela pessoa e com o que ela necessita, nós tentamos sempre ir ao encontro das necessidades da pessoa.” (E3)

A segurança da vítima é outros dos aspetos a ter em conta pelos IS. “Às vezes temos que ser assim um bocado matreiras, temos que fazer as coisas de um modo mais periférico, não tão central, não tão direto, mais de periferia e no sentido de nunca pôr a linha da vítima em perigo, isso nunca mas também trabalhar aquilo que a vítima nos diz que é o seu pedido. «Ok, quais são as hipóteses? O que é nós podemos trabalhar?», também temos que confrontá-las, porque às vezes aquilo que elas nos pedem não é possível, porque elas também estão em negação [...].” (E1)

Quando se intervém com vítimas com HIV “[...] é muito complicado e mesmo o abordar, o intervir, mesmo em psicologia quando se faz, tem que se ter este cuidado todo para não fragilizar, exatamente por causa do impacto que tem depois a nível físico, como a mente e o corpo estão interligados, e o emocional também, tem que se ter algum cuidado a gerir isto e como se gere isto, no sentido de não colocar ainda mais em baixo as defesas imunológicas [...].” (E1)

De acordo com uma das IS, a associação onde trabalha também investiu na construção e divulgação de informação “[...] para este público-alvo, para também desconstruir estes preconceitos que existem na comunidade de que a VD é só entre homem e mulher, casal, casado, etc, etc.” (E4)

Para uma boa intervenção é necessário intervir não só junto da vítima mas também do agressor, assim como todo o contexto que os rodeia. “Quando faço intervenção com a vítima, tento sempre recolher o máximo de dados que tenho do agressor, porque em todos os problemas é uma espécie de vértice que temos que ter, ou seja, temos que ter a vítima, o agressor e o contexto. Se nós tivermos só a visão da vítima, depois é muito complicado também trabalhar e portanto, num fenómeno que é todo ele tão complexo, se não trabalharmos também esta visão, esta parte do fenómeno, se nos descuidamos também facilmente caímos ou ficamos muito à superfície, portanto há necessidade obviamente de trabalhar o agressor [...] nós temos que ter alguma flexibilidade [...] a nossa intervenção é muito sistémica e é aí que nós depois vamos reconstruindo tudo [...] para fazer alguma diferença tínhamos que obviamente chamar o agressor, trabalhar algumas fragilidades do

agressor [...] introduzir um plano de intervenção, até da própria reinserção social [...] um acompanhamento terapêutico [...] Vamos assim articulando, então vamos monitorizando e vamos falando com a vítima também, vamos tentando ver o que é que há para trabalhar e até onde é que nos é permitido e vamos trabalhando estas fragilidades também do agressor [...].” (E1)

Para um bom encaminhamento, é necessário avaliar a vítima, de forma a responder a todas as suas necessidades. *“O estado, em termos do percurso de violência porque pode ser uma pessoa que veio aqui pela primeira vez e que nunca apresentou denúncia, pode ser uma pessoa que já apresentou trinta denúncias e que desistiu sempre, pode ser uma pessoa que agora esteja a passar por uma situação mais complicada, porque às vezes a violência começa quando terminam as relações, quando há os divórcios e consoante a situação, eu oiço a pessoa e tento ver «é uma pessoa que eu posso continuar a acompanhar ou é uma pessoa que necessita de uma intervenção psicoterapêutica, em termos de acompanhamento psicológico?», se for assim, eu passo para o meu colega, se não, eu continuo a acompanhar [...]” (E3)* isto porque na VC *“[...] cada caso é um caso, porque é tão complexo que acho que todos os nossos casos, tirando alguns, têm todos intervenções muito diferentes, porque até mesmo em termos terapêuticos vamos adaptando também um pouco, não só à estrutura da pessoa mas também ao que ela trás, ao cenário, ao contexto dela [...].” (E1)*

Assim, existe a necessidade de realizar boas avaliações de risco para proporcionar uma correta resposta às vítimas. Algumas IS associaram esta questão à resposta social casa de abrigo, defendendo que *“uma coisa que se passa muito ainda em Portugal é que só os casos de alto risco é que deverão de chegar às casas abrigo mas neste momento não há bem uma triagem e todos os casos acabam por ir. A casa abrigo deve ser sempre para estes casos de alto risco e o retrato que nós vemos é exatamente o contrário, há muito pouca avaliação de risco, deve-se sempre fazer uma boa avaliação de risco, e nós temos alguns instrumentos connosco, que já adaptamos à população portuguesa, um bom plano de gestão de risco também é fundamental.” (E1)*. Ou seja, *“as casas abrigo foram feitas para acolher mulheres que estão numa situação de risco grave que está em causa a sua integridade física, e o que é que acabou por se fazer com as casas abrigo? Pôs-se lá todas as pessoas que não tinham recursos para viver sozinhas, há pessoas que querem ir para uma casa abrigo e que dizem que o marido é que está a pôr na rua, esta pessoa não está*

em risco, porque o marido não lhe quer fazer mal, o marido não quer é que ela viva lá em casa, isto não é uma situação para casa abrigo [...] não há nenhum critério que preencha a avaliação de risco, ela não pode ir para casa abrigo e há muitas situações de pessoas que, como é uma situação de precaridade económica, o mais fácil é casa abrigo, mas isso não são situações para casa abrigo [...].” (E3)

“O trabalho em rede neste tipo de fenómeno é pilar, é o essencial e muito importante porque nada se faz sozinho e muito menos aqui porque uma vítima precisa de N respostas [...] tem que haver todo um trabalho de rede, tem que se saber posicionar na rede mas também estar na rede, trabalhar, articular, organizar os recursos, isto é fundamental para quem está nesta área [...] quando estamos a trabalhar na rede, quando criamos já uma boa intervenção, uma boa articulação de parceiros, também é muito rico enquanto técnicos, aprendemos imenso com os colegas, sentimos que estamos a crescer [...] obviamente que este trabalho de rede é possível, termos um bom entendimento e boas práticas, é possível, temos que trabalhar muito mas é possível e vê-se resultados disso depois, também, são completamente diferentes.” (E1)

No que respeita às dificuldades no procedimento legal e jurídico “[...] é muito complicado porque tem que se ter provas para tudo e às vezes como é que se vai provar uma situação psicológica? É complicado. Se bem que agora as coisas já estão a mudar um pouco mas os juízes e magistrados precisam de mais formação e de ter alguma sensibilidade com estes casos [...].” (E1)

“Se é uma pessoa escolarizada e vai com a conversa toda, eles fazem o que a pessoa diz e tem um tratamento diferenciado, se é uma pessoa que não sabe «ah não, vá para casa, veja lá, tenha paciência, depois isto vai para Tribunal, depois isto demora muito e vai perder muito tempo» e a pessoa que não sabe, não percebe, nem sequer vai contrapor o agente, não tem capacidade para dizer «olhe, desculpe lá mas isto é um crime público e o senhor é que devia inclusive, mesmo que eu não quisesse, estar a registar», porque isto não depende de queixa. Continua a haver muitas falhas no sistema judicial, no Ministério Público a mesma coisa [...] Depois de tudo investigado mandam para o Ministério Público e o Ministério Público depois vê se arquiva ou se acusa e nós temos muitas situações por exemplo de casos que foram arquivados, inclusive com provas, porque o problema deles que arquivam sempre é porque não há provas, porque aquilo é entre quatro paredes e porque não tem testemunha [...].” (E3)

5.4.2. As Características do Profissional de Intervenção Social no apoio a Vítimas de Violência Conjugal Homossexual

Aquando a intervenção com as VVC, o profissional deverá reunir algumas características fundamentais para obter bons resultados. Estas passam por atitudes e comportamentos (ser empático, respeitar a confidencialidade dos casos, ter discernimento e tato, uma boa postura corporal e saber usar a linguagem verbal e não verbal), bem como por capacidades e competências (fazer uma boa gestão dos próprios sentimentos e de limites, ter facilidade em relacionar-se, possuir conhecimentos técnicos e operativos, estar em constante atualização de conhecimentos e saber trabalhar em equipa). Assim, o IS, através do seu trabalho, pode obter uma grande satisfação pessoal e profissional com o trabalho em parceria, partilhando assim conhecimentos e experiências com outros técnicos que também trabalhem na área. Por último, mais especificamente em relação ao profissional de Serviço Social, atualmente, este está muito ligado à atribuição de prestações sociais e é notória a diferença entre as intervenções nas diferentes respostas sociais.

Categoria de análise	Subcategoria
Atitudes e comportamentos	Empatia
	Linguagem verbal e não-verbal
	Postura corporal
	Confidencialidade, discernimento e tato
Capacidades e competências	Gestão de sentimentos
	Facilidade de relacionamento social
	Conhecimentos técnicos e operativos
	Gestão de limites
	Formação, domínio de técnicas e atualização de conhecimentos
	Trabalhar em equipa
Atuação e concretização	Satisfação pessoal e profissional
	Trabalhar em parceria, partilhar conhecimentos e experiências
O papel do profissional de Serviço Social	Atribuição de prestações sociais
	No apoio psicossocial à VVD

Quadro n.º7: As Características do Profissional de Intervenção Social no apoio a Vítimas de
Violência Conjugal Homossexual

No que concerne às atitudes e comportamentos, a “*Empatia [...] (E1)*”, a confidencialidade, o discernimento e o tato são fundamentais, ou seja, “[...] *cada técnico que está nesta área, para além da empatia, da questão dos limites, da confidencialidade, também de algum discernimento, ter tato, porque aqui mexe com outras questões de segurança, tem que se também estar muito sensível [...].*” (E1)

Também a postura corporal é importante no apoio à vítima “[...] *«se calhar não deves estar assim, deves estar assado» [...]*” (E4), assim como a linguagem verbal e não-verbal “[...] *temos que ter atenção à nossa linguagem verbal e não-verbal [...].*” (E4)

Quanto às capacidades e competências, há que fazer uma boa gestão de sentimentos, ou seja, “*Se nós deixarmos também em demasia os nossos sentimentos virem à flor da pele, nós estamos a agir segundo eles, não a ver de facto o que é que a vítima precisa [...] temos que saber e perceber «ok, eu tenho que respirar fundo, se calhar não marco a sessão para amanhã, preciso de uma semana», se não está ninguém em perigo e pode esperar uma semana, então é melhor respirar fundo, discutir bastante em equipa, tratar dos meus próprios sentimentos, então e só aí mostrar-me e ver o que é que podemos fazer [...] é muito complicado de ouvir e aí os nossos sentimentos, não pense que vamos calá-los mas não podem é estar a ser inadequados quando estamos com a vítima, se não, não ajudamos [...] quem está a trabalhar com violência doméstica e sobretudo com vítimas sabe perfeitamente que depois de muito trabalho bem feito e bem planificado, bem concretizado, há sempre este risco delas voltarem ou deles voltarem para o agressor, isto gera muita frustração e também muito descrédito por parte da vítima, são processos mesmo muito complicados, depois são difíceis para nós enquanto humanos também de refletir [...].*” (E1)

Como uma das IS refere, “*Estou para ajudar a vítima, não para julgar os agressores ou vítimas, dou espaço para a vítima falar porque é disso que esta precisa. Antes de tudo, houve um treino. No início era mais difícil ouvir mas agora não. É claro que por vezes ficamos chateados, indignados com determinadas situações que as vítimas apresentam mas fazemos um «trabalho limpo» para ajudar a vítima a libertar-se da situação em que está.*” (E2)

Para uma boa gestão dos sentimentos, há quem refira que “[...] nós na nossa profissão aprendemos, e é isso que eu faço, aprendemos que em contexto profissional nós temos que atuar daquela pessoa, independentemente de perturbar aquela situação, eu continuo profissional, agora se me perguntar na minha pessoa, às vezes até eu própria me apetece bater naquelas mulheres, porque como é que ainda não puseram um fim àquilo, como é que podem continuar naquela dependência emocional enorme de anos e anos e anos e não conseguem perspetivar um futuro, porque às vezes era ótimo na nossa profissão conseguirmos abrir a cabeça às pessoas e meter-lhe lá um chip novo, que era o que elas precisavam, quer dizer, em termos pessoais, nalgumas situações por exemplo de dependência emocional é o que colide um pouquinho mais assim com o meu feitio.” (E3)

Assim, “[...] se algum voluntário ou estagiário disser que não se sente confortável, é trabalhado competências com ele, pessoais e «porque é que sentiste?» [...].” (E4)

Resumindo, o profissional de Intervenção Social tem que ter muitas capacidades e competências, que vão “[...] desde criar a empatia, determinadas estratégias [...]” (E4); competências técnicas, “[...] comunicação, ter capacidade de escuta [...]” [E4]; gestão de limites, isto é, “[...] em que o trabalho, se acaba às 5h, tem que se fechar às 5h, tem que se ir para casa sem se pensar no assunto, o que às vezes é difícil, porque lidamos com situações, lá está, nós estamos expostas também a situações muito complicadas [...]” (E1) mas “[...] nós temos que conhecer os nossos limites [...]” (E4); formação, domínio de técnicas e atualização de conhecimentos, ou seja, “[...] utilizarmos muito bem as técnicas, não termos só conhecimento de uma ou outra técnica mas de algumas técnicas [...]” (E1), e isto tudo “[...] é trabalhado na formação, quer a nível de dinâmicas de grupo, quer a nível de atendimento telefónico, quer dizer, todas essas situações são trabalhadas, quer em sala, quer na orientação com a gestora. Porquê? Porque a formação inicial é composta por formação em sala e formação em contexto de trabalho e nesta formação em contexto de trabalho a pessoa observa atendimentos, e estamos a falar de atendimentos telefónicos, presenciais e depois faz atendimentos e é observada nesses atendimentos e aí é trabalhado as questões [...] têm reuniões de equipa, têm um acompanhamento «on going» [...] têm a possibilidade de frequentar formação que nós chamamos de contínua, e nós temos vários seminários que são feitos, várias reuniões que nós chamamos «passa a palavra» [...] acredito que noutros sítios e noutras áreas se calhar exista ainda o preconceito porque se calhar as pessoas já estão há muitos anos nesse serviço e se calhar não acompanham

muito a questão da evolução do próprio crime de VD que já abarca este tipo de situações, que antigamente não abarcava [...].” (E4)

Há que também saber trabalhar em equipa, ou seja, “[...] o atendimento à vítima de crime é um grande desgaste, se a pessoa não tiver resiliência, se não tiver capacidade de trabalhar em equipa, se não tiver capacidade para partilhar as suas emoções e aquilo que está a sentir no atendimento, depois o atendimento não vai correr tão bem e depois entram em stress, em hibernate, aquelas questões todas que está inerente.” (E4)

Quanto à atuação e concretização, a intervenção com a vítima oferece ao IS uma grande satisfação pessoal e profissional, isto é, um “sentido de prática enorme, satisfação pessoal ao ajudar as vítimas, realização pessoal e profissional.” (E2). No entanto, trabalhar em parceria e partilhar conhecimentos e experiências “[...] com outros técnicos é fundamental, que trabalhem na mesma ordem, na mesma área ou noutra área qualquer mas na mesma temática, a violência doméstica [...] as reuniões de discussões de caso que também é fundamental, não só em inter equipa [...] mas também fazemos uma discussão muito fora, chamamos os outros e conversamos ou telefonamos ou tiramos dúvidas ou precisamos disto e daquilo, e a atualizar sempre as situações desta família, daquela pessoa se estiver em processo de tribunal [...].” (E1)

Em relação ao papel do profissional de Serviço Social, atualmente, este está muito associado a prestações sociais. “Nós enquanto Assistentes Sociais temos um papel muito importante e que muitas vezes é desvalorizado. Desvalorizado nas próprias entidades e desvalorizado pela própria sociedade. Atualmente, a nossa função está associada a prestações sociais e o trabalho da Assistente Social é muito mais vasto do que isto e muitas vezes há umas certas limitações, quer da instituição onde nós estamos inseridos, quer a nível de entidades que temos que articular.” (E4)

No apoio à VVC, por exemplo, “O papel de um Assistente Social numa casa abrigo é completamente diferente do papel de uma pessoa da área social num gabinete de apoio à vítima. Numa casa abrigo é um papel muito mais ativo, ativo no sentido de, tem que ir com a pessoa por exemplo, tratar do RSI, tem que tratar do abono, se houver crianças, tem que tratar da escola das crianças, é um papel muito mais ativo. Num gabinete, muitas vezes caí só simplesmente no encaminhamento mas é um papel fundamental, fundamental a trabalhar muitas coisas, até a nível da elaboração de

currículos, a nível de cartas de apresentação, acompanhar a pessoa à Segurança Social, acompanhar, por exemplo se houver uma situação de idosos, articular e fazer visitas com outras entidades, quer dizer, é um papel que tem que partir da própria pessoa. A proatividade é, e eu sou responsável pela área do trabalho social na associação, é um trabalho que tem que ser feito e tem que ser muito proactivo e no sentido de, nós temos que saber os recursos que existem na comunidade, temos que saber quais são as entidades, temos que saber quais são as respostas que têm, por exemplo, a nível de RSI, qual é o horário de atendimento das Assistentes Sociais, quais são as freguesias que elas... quer dizer, e isto tem que passar pela pessoa da área social.” (E4)

5.5. O Campo das Políticas Sociais e as Respostas a Vítimas de Violência Conjugal Homossexual

No campo das políticas sociais, é de salientar que nem sempre estas funcionam corretamente pois muitas vezes não são bem aplicadas tal como exige a lei, havendo assim uma grande falha nas estruturas de apoio, isto é, existe a necessidade de uma maior sensibilização no que respeita à problemática da VC e uma maior afetação de recursos.

Categoria de análise	Subcategoria	
Apoio à Vítima	Cama de emergência	Apoio ao nível do alojamento
	Casa de abrigo para homens	
	Casa de abrigo	
	Casa de acolhimento temporário	
	Linha 144	Apoio psicológico
	Teleassistência	
	Transporte de VVD	
	Subsídio de desemprego e formação profissional	Apoio financeiro
	Indemnização	
	RSI	
	Subsídio de renda	
	Outras respostas sociais	
Acompanhamento do Agressor	Medidas de coação	
	Da Sensibilização à responsabilização dos agressores	
Intervenção no Contexto Ambiental	Aplicabilidade de políticas sociais	
	Sensibilização das estruturas de apoio	
	Nível judicial, órgãos policiais e trabalho em rede	
	Projeto de intervenção com rastreio de VD na gravidez	
	Programas e projetos a longo prazo	

Quadro n.º8: O Campo das Políticas Sociais e as Respostas a Vítimas de Violência Conjugal Homossexual

No apoio a VVC, existe uma falta de “[...] sensibilização das estruturas em que uma pessoa que é vítima de crime tem que se deslocar para denunciar uma situação. E aqui estamos a falar de quê? Estamos a falar das forças de segurança, dos próprios Tribunais, estamos a falar da própria Segurança Social, de todas essas entidades que, bem ou mal, e até as unidades de saúde, bem ou mal, têm contato com esta população, muitas vezes têm algum desconhecimento de que tem os mesmos direitos que as outras relações, é mais nesse sentido, nessa articulação.” (E4)

“Em relação às políticas sociais, a Lei [112/2009] tem boas medidas, boas medidas no sentido de que não faz discriminação nem positiva nem negativa em relação à orientação sexual, isso já é uma mais-valia. Aquilo que está espelhado na Lei 112 é bom, a questão é depois a aplicabilidade, muitas vezes as questões não são aplicadas ou não estão regulamentadas, porque a Lei [112/2009], a estrutura Lei [112/2009] é boa, agora a questão, falta é a aplicação de algumas coisas que estão ali inerentes muitas vezes [...].” (E4)

Mais especificamente, “[...] existem as Camas de Emergência e a Secretária de Estado da Administração Interna, o ano passado pediu às instituições para alargarem as Camas de Emergência e pediu a outras para terem Camas de Emergência para situações de violência [...]” (E4); o transporte de VVD que “[...] não faz também distinções de género, também é feito de forma gratuita, porque foi esta Secretária de Estado que impulsionou [...]” (E4) e os subsídios de renda para “[...] quando elas saem mas que ninguém sabe onde é que isso está [...].” (E1)

“As Casas Abrigo” (E2) que “[...] se reparar na portaria diz mesmo mulheres e crianças vítimas de VD.” (E4) “[...] têm imensas vagas, deu-se um passo enorme agora no âmbito da Lei 112 de 2009, na assistência a proteção a vítimas [...]” (E3) pois as vítimas “[...] têm que sair de casa e vão para onde, não têm... há aí tanto prédio, há tanto apartamento na Santa Casa que é o maior detentor de imóveis em Portugal, podia-se fazer qualquer coisa, nem que fossem residências provisórias, ou pós casa abrigo por exemplo [...].” (E1)

“[...] foram abertas Casas de Acolhimento Temporário porque às vezes nem sempre havia vaga em Casa Abrigo e a pessoa ia para uma pensão mas hoje em dia não, estas casas de acolhimento de emergência, que há sempre vagas, portanto se hoje me

chegar aqui uma pessoa que a minha avaliação aponte para uma situação de risco e for vontade da pessoa ser acolhida, ela é acolhida no próprio dia.” (E3)

Existe também a “[...] linha 144, fora do horário de expediente [...]” (E3); a Teleassistência “[...] que é um aparelho com que a pessoa pode andar e que a protege [...]” (E3); as “[...] medidas de coação.” (E3); o RSI, ou seja, “[...] as vítimas têm acesso ao RSI mesmo sem ser preciso... basta com o estatuto de vítima, podem estar a residir com outras pessoas, o que não acontece nos outros casos [...]” (E3); “[...] no Centro de Emprego têm acesso prioritário ao emprego e à formação, sabemos que não há emprego hoje em dia mas têm acesso prioritário, nós temos aqui uma boa articulação com o Centro de Emprego de Cascais que encaminhamos e a pessoa nem precisa de lá ir, às vezes fazemos a inscrição pelo telefone [...]” (E3); “[...] as indemnizações também, a vítima tem direito a uma indemnização mas isso dificilmente se consegue [...]” (E1); e por último “[...] existe uma Comissão de Proteção de indemnização de crimes violentos em que a VD está lá, é sempre possível, consoante o crime, fazer este pedido e a pessoa recebe uma indemnização, é um adiantamento da indemnização às vítimas de crimes violentos ou de VD. E portanto a vítima pode pedir e é sempre uma ajuda para alugar uma casa ou para este primeiro impacto, os outros problemas mais estruturais têm a ver com todas as pessoas e não só com as vítimas de VD.” (E3)

No que respeita às respostas sociais para homens VVC, é importante referir que *“Há um esforço da própria sociedade e há uma sensibilização para se há necessidade de abrir uma Casa Abrigo para homens ou não. A nível estatisticamente e a nível até das queixas-crime formalizadas nos órgãos de Polícia Criminal a percentagem é residual, mas nós sabemos que isto é somente uma amostrazinha daquilo que existe, porque existe muito mais. Atualmente nós não verificamos essa necessidade, claro que existem alguns constrangimentos, o que é que se vai fazer a um homem que é VVD, a nível de integração [...].” (E4)*

No que toca a financiamento e sustentabilidade dos projetos de intervenção, “[...] o facto destes projetos estarem dependentes de financiamento, há sempre uma grande incerteza, isto depois também quem trabalha aprende a gerir isto, vai aprendendo mas ainda assim continua a ser difícil, porque nós nunca sabemos se podemos cá estar no final do ano ou se vamos continuar... depois até para planificar a intervenção, às vezes também dificulta (...) em termos de violência e trabalho no terreno, as maiores dificuldades e

problemas são as respostas sociais. Há muitas respostas plasmadas mas depois ninguém sabe onde é que isso anda, os subsídios (...) o facto das respostas sociais que estão plasmadas mas depois ninguém sabe onde é que estão os subsídios, onde é que estão as casas abrigo [...].” (E1)

Por exemplo, o projeto de intervenção com rastreio de VC na gravidez, “[...] um estudo que teve bons resultados a Norte do país mas depois acabou-se o financiamento, esgotou-se o projeto, têm ali uma boa ferramenta, ninguém sabe onde é que ela anda e isto está no IV Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica, portanto é uma das políticas na parte da prevenção, é a implementação de rastreios da violência doméstica junto de grávidas [...].” (E1)

Atualmente “[...] há uma maior sensibilização, nós até já passámos a fase das campanhas de sensibilização, estamos agora mais numa fase de responsabilização, ou seja, agora vão entrar também mais trabalhos e mais intervenção junto dos agressores, por isso é que eu digo que estamos numa fase de responsabilização, não tanto de sensibilização, isso já lá foi, vão continuar a existir mas agora o investimento vai ser também o trabalho com o agressor.” (E1)

Por último, referente à aplicabilidade de políticas sociais, existem algumas lacunas a nível judicial, dos órgãos policiais e no trabalho em rede. Segundo uma das IS, no primeiro caso que acompanhou, “[...] a vítima teve receio em denunciar na esquadra, pois os profissionais não tratam homossexuais de igual forma. No entanto, considereí este um caso de sucesso, visto que a vítima, após o plano, conseguiu liberta-se da situação problema em que vivia [...] A nível judicial, a legislação não ajuda pois demora muito tempo. Quando chamados ao tribunal, as penas deixam muito a desejar, as autoridades demoram a responder. Existe uma falha no trabalho em equipa e entre instituições, pois deveria haver um acompanhamento mais real, tanto para a vítima como para o agressor.” (E2)

Concluindo, nos últimos anos tem-se verificado um grande avanço na criação de novas políticas sociais destinadas ao apoio de vítimas de violência conjugal, no entanto, nem sempre são bem aplicadas ou então são demasiado morosas. É ainda de notar que ainda existe um longo caminho a percorrer.

Segundo os questionários, surgiram muitas propostas aquando a questão acerca das estratégias de apoio às VVD, sendo que as mais apontadas passam pelo desenvolvimento de campanhas de sensibilização ou educação sobre a violência doméstica (8 pessoas) e a prestação de apoio às vítimas, sendo este a nível psicológico, social ou judicial (8 pessoas).

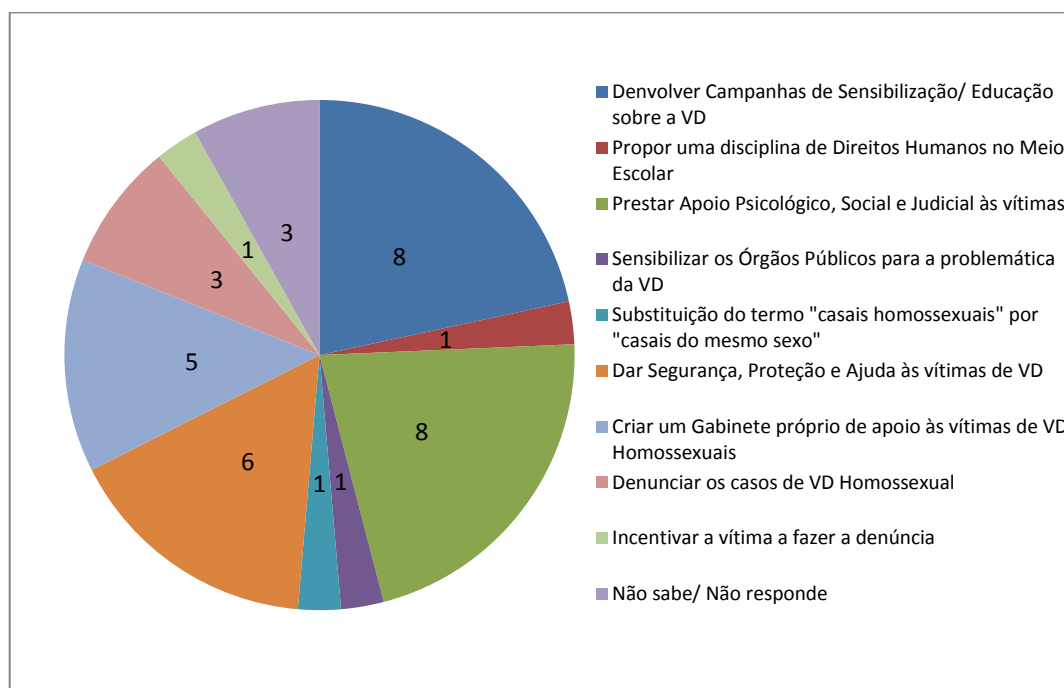


Gráfico n.º4: Estratégias de apoio às VVD conforme os questionários

Dada a amostra estudada, deverá constituir-se como um primeiro passo o desenho de programas de intervenção eficazes. Observam-se, por vezes atitudes negativas face aos casais homossexuais por parte de futuros médicos/as, juristas e interventores sociais, onde deverá ser dada uma particular atenção à consciencialização destas questões.

A formação de futuros profissionais que intervêm na rede social deve promover a consciencialização sobre os fatores pessoais que poderão estar subjacentes às suas atitudes.

Assim, é fundamental promover reflexões de cariz deontológico e ético sobre o papel dos intervenientes da rede social na promoção do bem-estar psicológico e social das vítimas bem como das suas famílias, nomeadamente no que diz respeito à intervenção social com minorias culturais⁶.

⁶ Minorias culturais é um termo que o Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 2011 utiliza para se referir a este grupo populacional (homossexuais), na orientação psicológica.

Considerações Finais

A violência doméstica é uma problemática presente na atualidade que se traduz por agressões físicas, psicológicas, sexuais e verbais entre pessoas, podendo estas pertencer a diferentes faixas etárias (crianças, adultos ou idosos) e orientações sexuais, com laços afetivos em comum, havendo ou não coabitação. Esta agressão não tem obrigatoriamente que acontecer em casa.

Tal problemática abarca diversas nomenclaturas, como a violência familiar, violência contra idosos, pais e filhos, violência de género, no entanto, a investigadora debruçou-se sobre a violência conjugal, mais especificamente a VC homossexual, temática ainda pouco estudada e abordada pelos meios sociais.

Os géneros sempre apresentaram diferenças e nesta temática também ressaltaram algumas, como por exemplo, o facto de o homem exercer maioritariamente a agressão física e a mulher a agressão psicológica. Os autores estudados, tal como as IS entrevistadas defendem que biologicamente as mulheres são mais sensíveis e mantem-se ainda hoje presente a agressividade masculina. Com o passar dos anos os ideais tradicionalistas vão alterando mas há estereótipos que ainda permanecem e este é um deles.

Não existem razões para a ocorrência de violência conjugal, existem sim contextos de violência. Ou seja, tal situação pode acontecer devido a um sentimento de ciúme, a problemas psiquiátricos, consumo de estupefacientes e alcoolismo ou questões financeiras e dependência. Mediante isto, é desencadeado um comportamento violento por parte do agressor. Pode-se também discriminar os agressores, agrupando-os em diversos tipos, como os patológicos, os de insuficiência económica, os contextuais e aqueles que agem por influência cultural.

A violência conjugal tornou-se um problema comum a muitas pessoas e é algo que pode não acontecer apenas uma vez, mas sim repetir-se, tornando-se num ciclo vicioso. Este ciclo, denominado de ciclo da violência, até há pouco tempo, abrangia três fases, o aumento da tensão, o ataque violento/ explosão e a lua de mel. No entanto, alguns autores acrescentaram uma nova fase, a designada explosão severa, fazendo esta total sentido visto que a fase de ataque violento/ explosão poderá terminar o ciclo devido à ocorrência de factos extremos como por exemplo um homicídio, suicídio ou término da relação.

Para as vítimas, a situação de VC é muito complicada e nem todas têm a mesma coragem para denunciar a situação. Assim aponta-se um leque variado de causas para o seu silêncio, sendo elas a culpa, devido ao facto de acharem que tudo o que lhes acontece é porque merecem; a esperança, porque acreditam que o amanhã é um novo dia e o agressor vai mudar de atitude; a vergonha de ir a um centro de apoio à vítima ou mesmo a uma entidade pública (PSP, GNR) fazer a denúncia; a dependência que a vítima tem do agressor, seja ela emocional ou financeira; o medo de represálias/ retaliações ou então que o agressor seja punido; o facto de existir uma doença de HIV, ou seja, a vítima encontra-se vulnerável, com baixas defesas imunológicas e tem medo de perder o/ companheiro/a e não encontrar mais ninguém.

A injustiça constitui uma das razões para a vítima se manter em silêncio, isto porque a Justiça portuguesa não é célere. Por exemplo, após uma situação de VC, o indivíduo dirige-se à PSP ou GNR para apresentar queixa. Em primeiro, o tempo de espera para que a queixa seja presente ao Ministério Público dá para ocorrer novamente uma ou mais situações de VC; em segundo surgem as provas, como uma das IS referiu, é muito complicado arranjar provas e se houver, nem sempre são consideradas válidas. E por último, os juízes e magistrados que ficam com os processos, nem sempre apresentam formação adequada e sensibilidade para estes casos. É também de refletir: como é que se comprova uma situação de violência conjugal psicológica?

A não afirmação da orientação sexual associada ao preconceito que existe na sociedade face à homossexualidade também é uma das causas do silêncio nos relacionamentos homossexuais. É de concluir que a violência conjugal homossexual não tem muitas diferenças da VC heterossexual, no entanto, diverge nesta causa do silêncio, pois, se para uma vítima heterossexual é complicado assumir a sua situação de VC, para uma vítima homossexual ainda se torna mais difícil pois, antes de assumir que é vítima de VC pode ainda ter a sua orientação sexual na esfera privada, tendo que a assumir. A este fenómeno, muitos autores, atribuem o nome de *segundo armário*, ou seja, o indivíduo fecha-se num “primeiro” armário quando omite que é homossexual e por sua vez, fecha-se num “segundo” armário quando omite que é vítima de violência conjugal homossexual.

É importante referir que existe nos profissionais de segurança pública algum preconceito e discriminação em relação à população LGBT. Ou seja, como algumas IS referem, estes profissionais, que se encontram muitas vezes na primeira linha de

atendimento, não têm a formação adequada para intervir com este grupo-alvo, deixam, na maioria das vezes vir ao de cima os seus próprios sentimentos. Facto que se comprova, quando nos questionários, uma das sugestões para a ajuda de VVC é a sensibilização dos profissionais e responsáveis dos órgãos públicos para esta problemática.

Para muitas VVC, os filhos representam a grande razão do seu silêncio. Existe o medo de terminar a relação e que os filhos sejam prejudicados como consequência, ou seja, perderem a situação económica em que se encontram, não podendo assim manter o nível de vida dos filhos, ou então, ao sair de casa, o agressor pode fazer com que os filhos se revoltam contra a vítima.

Quando presente um padrão intergeracional de comportamento na família, pode originar o silêncio de situações de VC. A pessoa assume a sua situação de vítima com alguma naturalidade pois é algo que com o tempo vai passando de mães para filhas, ou seja, é como que um dado adquirido, o casamento com alguém violento. Mediante isto, ocorre uma grande pressão familiar e a vítima não consegue sair da situação em que está.

A violência conjugal pode ocorrer em todos os estratos sociais, seja este de classe média, alta ou baixa e ainda em todos os meios sociais (rural, citadino e urbano) tendo características muito idênticas. No entanto, é de referir que nos meios sociais mais privilegiados, esta problemática é vista como intolerável e como uma grande falta de respeito e nos meios mais desfavorecidos, o ato de violentar é típico dos homens, existindo passividade por parte da vítima, sendo algo normal, considerado um destino ao qual não poderá fugir.

Denominada de porto seguro, pode encontrar-se a família, o grande sistema que proporciona aos seus membros todo o conforto e apoio de que necessitam para superar os obstáculos diários. Entretanto, é no seio familiar que se geram os conflitos causando situações de violência.

É de referir ainda que existe uma maior visibilidade tanto por parte da vítima como da sociedade no que concerne às atitudes e comportamentos a tomar perante uma situação de VC heterossexual. Posto isto, com o passar dos anos tem-se notado uma grande preocupação proveniente das associações de defesa dos direitos das pessoas LGBT para a sensibilização da sociedade para esta temática, assim como, para a não discriminação e a

extinção do preconceito face a este grupo populacional. No entanto, conclui-se que ainda há um longo caminho a percorrer.

Relativamente à intervenção social com VVC, conclui-se que esta deveria ser realizada não só com a vítima mas também com o agressor e em todo o contexto ambiental que os rodeia, pois só assim poderá apresentar-se uma boa resolução para o problema. Até porque ao se realizar um diagnóstico, uma intervenção não ficará bem programada se o técnico apenas tiver conhecimento da situação por parte de um dos intervenientes. Para isso, não haveria apenas um técnico mas sim vários técnicos, todos para trabalhar em equipa, estabelecendo várias parcerias, de modo a conseguir responder às necessidades dos três intervenientes, a vítima, o agressor e o contexto. Uma intervenção em rede e uma abordagem sistémica e territorial seriam a “imagem” ideal, no entanto nem sempre acontece.

No que concerne às políticas sociais, muito há para refletir. Em primeiro, se o Código Penal Português, mediante o seu artigo 152.º já considera que as pessoas com outra orientação sexual (LGBT) podem ser VVD, a construção de políticas sociais destinadas às vítimas também deveria acompanhar as alterações legislativas. Porque não existem Casas de Abrigo para homens? Se estes são considerados possíveis VVD tanto enquanto heterossexuais como homossexuais. Propaga-se a igualdade de direitos entre homem e mulher, no entanto, apenas existe em determinadas vertentes.

Ainda referente às Casas de Abrigo, conclui-se que muitas vezes as avaliações de risco, elaboradas pelos técnicos não são bem-feitas e resulta na inserção de vítimas portadoras de outras problemáticas na resposta social. A pobreza é um exemplo de problemática que muitas vezes a vítima possui e alguns técnicos, ao invés de encontrarem uma casa para integrarem a referida, auferindo de um subsídio de renda, decidem colocá-la em Casa de Abrigo, preenchendo uma vaga que poderia ser para um caso de extrema necessidade. O que acontece realmente é que muitos profissionais não possuem formação especializada para uma correta utilização dos recursos disponíveis.

Na análise dos questionários, no que respeita ao tipo de apoio que se pode prestar à vítima, aparece como sugestão a criação de um gabinete próprio de apoio às VVD homossexuais. Se por um lado, se destaca o depoimento de algumas IS, defendendo que não podem, aquando a sua intervenção, fazer qualquer tipo de discriminação e, se por outro

existe a opinião deste grupo de LGBT sugerindo um apoio mais individualizado, há que refletir. Não seria uma boa estratégia criar um gabinete próprio para estas vítimas LGBT? Informação adaptada a este grupo populacional? Pois como foi dito anteriormente, nem todas as respostas sociais estão disponíveis para todas as pessoas. Esta, por exemplo, seria uma informação disponibilizada à vítima homossexual homem: “não tem direito à Casa de Abrigo pois esta apenas se destina a mulheres e crianças VVD”.

Analisando bem, o sistema de referenciação pertencente a uma das associações referidas neste trabalho de investigação funciona como uma resposta que poderia ser dada no sugerido gabinete para VVDH, no entanto, nem todas as pessoas VVCH têm conhecimento que tal existe, o que muitas vezes as impede de procurar o centro de atendimento.

Mais especificamente em relação ao grupo de jovens LGBT que preencheu os questionários, importa deixar algumas questões.

De todos os questionários, como é possível que apenas uma jovem tenha admitido já ter sido VVD? Todos respondem à última questão como se já tivessem passado pela situação mas nenhum mais admite. Terão estes jovens (ou a população portuguesa) bem presente a noção de VD? Atualizaram o seu conceito à medida que este vai sofrendo algumas alterações? Será mesmo que nenhum dos jovens sofreu de violação de telecomunicações, por exemplo, por parte da sua cara-metade? (um controlo do telemóvel, visionamento de mensagens privadas, chamadas efetuadas; um vasculho da conta na rede social, Facebook por exemplo).

Assim, o presente trabalho cumpre o seu objetivo - entender o motivo que leva a vítima de violência conjugal homossexual a manter-se em silêncio, especificar o papel do interventor social com este grupo populacional, bem como mapear as políticas sociais existentes para dar resposta a esta problemática. Mas deixa em aberto muitas outras questões que ficam em lançadas como desafio para um futuro percurso de investigação (talvez o doutoramento).

Bibliografia

Astier, I. (2009), «Les transformations da la relation d'aide dans l'intervention sociale», *Informations Sociales*, 152, pp. 52-58.

Baptista, Myrian Veras (2001), *A Investigação em Serviço Social*, Lisboa: CPIHTS, S. Paulo: Veras Editora.

Bogdan, R.; Biklen, S. (1994), *Investigação Qualitativa em Educação – Uma introdução à teoria e aos métodos*, Porto: Porto Editora.

Branco, Francisco (2009), «Ação Social, Individuação e Cidadania: a construção do acompanhamento social no contexto no Estado Social ativo», *Cidades, Comunidades e Territórios*, 17, Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa, pp. 81-91.

Casimiro, Cláudia (2002), «Representações Sociais de Violência Conjugal», *Análise Social*, vol. XXXVII (163), Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, pp. 603-630.

Castel, Robert (1998), *As Metamorfoses da Questão Social: uma crónica do salário*, Poleti, Iraci (Tradução), Petrópolis: Vozes.

Costa, Dália M. S. G. (2010), «Tecer Redes no apoio a mulheres vítimas de violência doméstica: os factores de bloqueio no caso de Portugal», *II Congresso em Desenvolvimento Social*, Montes Claros, Brasil.

Coutinho, M. J.; Sani, A. I. (2011), «Casas de abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica», Sani, A. I. (Coord.) *Temas de Vitimologia – Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*, Coimbra: Edições Almedina, pp. 293-306.

Day, V. P.; Telles, L. E. B.; Zoratto, P. H.; Azambuja, M. R. F; Machado, D. A.; Silveira, M. B.; Debiaggi, M.; Reis, M. G.; Cardoso, R. G.; Blank, P. (2003), «Relatórios - Violência doméstica e suas diferentes manifestações», *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul – SPRS*, 25 (suplemento 1), pp. 9-21.

Dias, Isabel (2004), *Violência na Família – Uma abordagem sociológica*, Porto: Edições Afontamento.

Duarte, Madalena (2012), «O lugar do Direito nas políticas contra a violência doméstica», *Ex-Aequo*, 25, pp. 59-73.

Kindlon, D.; Thompson, M. (1999), *Criando Caim: Proteger a vida emocional das rapazes*, Trad. Isabel Ramalhete, Porto: Ambar.

Lima, R. L.; Santos, M. F. S. (2013), «Mulheres e Serviço Social: alguns elementos para reflexão», *In: Simpósio Temático 38: Género: multiplicidade de representação e práticas sociais*, Florianópolis: UFSC.

Machado, Daniela; Fortunado, Elisabete; Silva, Marta Chaves. Trabalho em Rede. Grupo de Trabalho da Violência ao Longo do Ciclo da Vida – *Saúde e Violência ao Longo do Ciclo da Vida*. ARS, Algarve, IP.

Maia, Luis (2012), *Violência Doméstica e Crimes Sexuais, um guia para as vítimas familiares e amigos*, Lisboa: Lidel & Pactor

Nunam, Adriana (2004), «Violência Doméstica entre Casais Homossexuais: O Segundo Armário?», *PSICO*, vol. 35, n.º1, pp. 69-78.

Peinado, A.; Moura, C.; Almeida, I. A.; Santos, M.; Gaspar, T. (2010), «Violência doméstica – uma abordagem teórica sob a perspectiva das ciências sociais», *Psicologia.pt – O Portal dos Psicólogos*.

Pfeifer, Mariana (2009), «Notas Acerca das Redes de Políticas Sociais», *In: 1º Simpósio sobre Famílias: Políticas de Atendimento*, Tubarão: UNISUL.

Pimentel, Adelma (2011), *Violência psicológica nas relações conjugais – Pesquisa e intervenção clínica*, São Paulo: Summus.

Ribeiro, A. C. (2011), «Acompanhamento Social e Inserção», *Aula de SMAS I*, Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.

Rodrigues, Liliana; Oliveira, J. Manuel; Nogueira, Conceição (2011), «A resposta institucional à violência entre casais LGB: Um estudo exploratório», *Temas de Vitimologia – Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*. Ana Isabel Sani (Coord.), Coimbra: Edições Almedina.

Santos, Fernanda; Gradim, Nuno; Carvalho, Teresa (2012), *Igualdade de Género em Portugal*, Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Santos, Luís; Nogueira, Conceição (2011), «Sexualidades masculinas, expressão emocional e afectiva: Das (im)possibilidades construídas, às experiências de opressão, Sani, A. I. (Coord.) *Temas de Vitimologia – Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*, Coimbra: Edições Almedina, pp. 115-134.

Schouten, Maria Johanna (2011), *Uma sociologia do Género*, Vila Nova de Famalicão: Húmus.

Severino, Rita (2012), *As Rupturas Conjugais e as Responsabilidades Parentais – Mediação Familiar em Portugal*, Lisboa: Universidade Católica Editora.

Silva, Manuela (1999), *A Igualdade de Género – Caminhos e Atalhos para uma Sociedade Inclusiva*, Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos Humanos.

Topa, Maria Helena (2009), *Violência Doméstica em Casais Homossexuais: das representações sociais dos profissionais que trabalham com vítimas à vivência das vítimas*. [Dissertação de Mestrado], Universidade do Porto.

Torres, A. R.; Ramos-Cerqueira, A. T. A.; Dias, R. S. (1999), «O ciúme enquanto sintoma do transtorno obsessivo-compulsivo», *Revista Brasileira de Psiquiatria* [online], vol.21, n.3, pp. 165-173.

Vale de Almeida, M. (2000), *Senhores de Si: Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade*, Lisboa: Fim de Século.

Vale de Almeida, M. (2009), *A Chave do Armário – Sexualidade, casamento, família*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Vale de Almeida, M. (2010), «O contexto LGBT em Portugal», In C. Nogueira & J. M. Oliveira (Orgs.), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género*, Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, pp. 45-92.

Vale de Almeida, Miguel; Costa, Carlos; Rodrigues, Liliana; Pereira, Miguel (2010), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género*,

Nogueira, Conceição; Oliveira, Manuel (Orgs.), Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Legislação Consultada

Decreto-Lei 112/2009 de 16 de setembro – Regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à proteção e assistência das suas vítimas.

Decreto-Lei 59/2007 de 4 de setembro – Vigésima terceira alteração do Código Penal Português

IV PNCVD (2011-2013) de 17 de dezembro

Webgrafia

<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218733193N7ILR3rn1Yd68RN0.pdf>

<http://apav.pt/vd/>

http://www.adriananunan.com/pdf/adriananunancom_violencia_domestica.pdf

<http://www.amcv.org.pt>

<http://www.apav.pt>

http://www.arsalgarve.min-saude.pt/saudeeviolencia/exemplo/index.php?option=com_content&view=article&id=138&Itemid=154

<http://www.cartasocial.pt/conceitos.php?img=0#cj56>

http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

<http://www.congressods.com.br/segundo/images/trabalhos/desenvolvimento/Dalia%20Costa.pdf>

http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/L/Lima-Santos_38_B.pdf

http://www.observatoriodaeducacaosuperior.ufpr.br/artigos_1/ARTIGO-08.pdf

<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0206.pdf>

<http://www.psp.pt>

<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-44461999000300008&script=sci_arttext

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44461999000300008&lng=en&nrm=iso

<http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/aeq/n25/n25a06.pdf>

http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S0874-55602012000100006&script=sci_arttext

<http://www.scml.pt>

<http://www.socialworkers.org/pubs/code/default.asp>

<http://www4.seg-social.pt/vitimas-de-violencia-domestica>

<https://www.rea.pt/imgs/uploads/doc-estudos-violencia-domestica-casais-homossexuais.pdf>

https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/caodigo_deontolaogico.pdf

Anexo

Índice de Anexos

Anexo n.º 1: Respostas sociais de acompanhamento, encaminhamento e proteção às vítimas de violência doméstica na área de Lisboa

Anexo n.º 2: Relato do encontro de um grupo de entreajuda

Anexo n.º 3: Questionário

Anexo n.º 4: Guião de entrevista ao interventor social

Anexo n.º 5: Entrevista exploratória a um dirigente de uma associação LGBT

Anexo n.º 6: Descrição da entrevista n.º 1

Anexo n.º 7: Descrição da entrevista n.º 2

Anexo n.º 8: Descrição da entrevista n.º 3

Anexo n.º 9: Descrição da entrevista n.º 4

Anexo n.º 10: Grelha de análise da entrevista n.º 1

Anexo n.º 11: Grelha de análise da entrevista n.º 2

Anexo n.º 12: Grelha de análise da entrevista n.º 3

Anexo n.º 13: Grelha de análise da entrevista n.º 4

Anexo n.º 14: Questionário: respostas gerais

Anexo n.º 15: Questionário: respostas individuais

Anexo n.º1: Respostas sociais de acompanhamento, encaminhamento e proteção às vítimas de violência doméstica na área de Lisboa

Instituições	Contactos
Amnistia Internacional Portugal	Sede - Av. Infante Santo, 42, 2º - 1350-179 Lisboa Tel. 21 386 16 64/ 21 386 16 52; Fax 21 386 17 82 Endereço electrónico: aiportugal@amnistia-internacional.pt
Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)	Sede - Alameda D. Afonso Henriques, n.º 78, 1º Esq. - 1000-125 LISBOA Tel. 21 380 21 60; Fax 21 380 21 68 Endereço electrónico: sede@amcv.org.pt
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)	Telefone de ajuda: 707 20 00 77 Sede - Rua José Estêvão, 135 - A –Piso 1 - 1150 - 201 LISBOA Tel. 21 358 79 00; Fax 21 887 63 51 Endereço electrónico: apav.sede@apav.pt
Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ)	Sede - Rua Manuel Marques, nº 21-P - 1750-170 Lisboa Tel. 217 594 499; Fax 217 594 124 Endereço electrónico: apmjsede@apmj.org
Casa de Apoio Maria Lamas – SCML	Correio electrónico: helena.mendes@scml.pt casa.marialamas@scml.pt Tel.:: 213220860 / 213242220 / 213242221
Centro Anti Violência	Tel. 21 380 21 65; Fax 21 380 21 69 Endereço electrónico: ca@amcv.org.pt
Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG)	Sede - Av. da República, 32 - 1º - 1050-193 Lisboa Tel. 21 798 30 00; Fax 21 798 30 98 Endereço electrónico: cidm@cidm.pt
Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica (EMCVD)	Sede - Av. da República, 4 - 8º Esq. 1069-062 Lisboa Tel. 21 312 13 04; Fax 21 312 13 19 Endereço electrónico: emcvd@seg-social.pt
Linha Nacional de Emergência Social (LNES)	Tel.- 144
Linha SOS Mulher	Linha Telefónica de Ajuda – 808 200 175
Plataforma Portuguesa para os Direitos da Mulher	Sede - Rua Luciano Cordeiro, 24 – 6º A - 1150-215 Lisboa Tel. 213 546 831; Fax 213 142 514 Endereço electrónico: plataforma@plataformamulheres.org.pt

Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica	Tel. - 800 202 148 - 24 horas/7 dias por semana
União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)	Sede - Rua de S. Lázaro, 111 – 1º 1150 – 330 Lisboa PORTUGAL Tel. 218867096 - Fax 218884086 Endereço electrónico: umar.lisboa@netcabo.pt